

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do setor Público**

12.^a Reunião
(23 de julho de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 10 horas e 12 minutos.

O Sr. ex-Diretor-Geral do Tesouro e Finanças (Dr. Pedro Rodrigues Felício) respondeu aos Srs. Deputados Ana Drago (BE), Elsa Cordeiro (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Afonso Oliveira (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 12 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 10 horas e 12 minutos.

Temos hoje connosco o Dr. Pedro Rodrigues Felício, que foi Diretor-Geral do Tesouro e Finanças no período de 10 de maio de 2010 a 15 de agosto de 2011, se a nossa informação estiver correta.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício não deseja fazer qualquer intervenção no início dos trabalhos, pelo que fica imediatamente disponível para as questões que os Srs. Deputados quiserem suscitar.

De acordo com as anteriores rondas dos partidos, a primeira ronda de hoje cabe ao BE, pelo que vou dar de imediato a palavra à Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Dr. Pedro Rodrigues Felício, queria começar por agradecer a sua presença nesta Comissão.

O Dr. Pedro Rodrigues Felício exerceu funções como Diretor-Geral na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) entre maio de 2010 e agosto de 2011. De alguma forma, se formos acompanhando os boletins periódicos da DGTF sobre o setor empresarial do Estado, constatamos que é exatamente neste período, nesta altura que se dá uma mudança de paradigma na análise e na avaliação que é feita sobre os instrumentos de gestão de risco financeiro.

Consultei alguns desses boletins sobre o setor empresarial do Estado, no 3º trimestre de 2010, portanto já sobre responsabilidade sua, e constatei que há nesses boletins elogios a várias empresas do setor

empresarial do Estado, associados à boa gestão dos instrumentos de cobertura de risco financeiro: à REFER e à Aguas de Portugal (AP) no 3º trimestre de 2010 e à Metro do Porto e aos STCP no 1º trimestre de 2011. Mas será depois, com o relatório do 2º trimestre de 2011, que aparecem as primeiras avaliações das perdas potenciais e que nesta altura, portanto no final do 2º trimestre de 2011, já eram avaliadas em 1.645 milhões de euros.

Queria perceber como é que a DGTF passa de referências elogiosas à gestão de risco financeiro do setor empresarial do Estado para a descoberta deste buraco de perdas potenciais no 2º trimestre de 2011. Gostava que nos informasse sobre isso.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor Pedro Rodrigues Felício.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício (ex-Diretor-Geral do Tesouro e Finanças): Bom dia a todos.

Obrigado, Sr.^a Deputada, pela pergunta que fez.

Ora bem, essa pergunta tem uma resposta com vários ângulos que é preciso nós percebermos.

Em primeiro lugar, a própria crise financeira que se instalou a partir do final de 2010 veio provocar uma total viragem nas taxas de juro e no funcionamento dos mercados financeiros. Os instrumentos de gestão de risco financeiro ou eram instrumentos usuais, pois todas as empresas o faziam, incluindo as empresas do setor privado, e tinham a ver com as expectativas que havia de crescimento das taxas de juro...

O Sr. Presidente: - Peço desculpa por interrompê-lo, mas há dificuldades na audição. Peço-lhe que procure centrar o microfone.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Como dizia, os próprios boletins do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu indicavam que a Euribor podia chegar aos 3% ou 4% durante os anos de 2009 e 2010. Portanto, esses instrumentos de gestão de risco financeiro de algum modo permitiam cobrir o risco associado às taxas de juro dos financiamentos e, de facto, eram uma prática que se fazia. Nada havia a apontar, nem havia sinais de que essa realidade pudesse ser alterada.

Por outro lado, durante o ano de 2009 — a Sr.^a Deputada refere relatórios de 2010 — ainda não era obrigatório, em termos contabilísticos, valorizar o *mark-to-market* dos instrumentos e, portanto, não havia uma valorização do justo valor nas contas das empresas.

A partir do final de 2010, instala-se uma crise de financiamento da República Portuguesa, depois agravada, durante o 1º trimestre de 2011, pelo chumbo do PEC 4. Lembro-me que nas duas semanas posteriores ao chumbo do PEC 4 o *rating* da República desceu quatro ou cinco níveis de seguida e, associado a isso, o próprio *rating* das empresas públicas também. E, quando se instala a crise nos mercados financeiros, as empresas deixam, por um lado, de ter qualquer hipótese de recorrer a financiamento e, por outro, os próprios bancos, que são também arrastados nesta crise, começam a querer reembolso dos contratos, quer dos instrumentos de gestão financeira, quer dos próprios financiamentos, porque tinham, obviamente, cláusulas indexadas a baixa de *rating*.

Nesse enquadramento, surge também, durante o ano de 2010, a obrigação fiscal e contabilística de começar a valorizar o justo valor dos instrumentos e é nessa altura que, de facto, se começa a levantar que os

instrumentos de gestão de risco financeiro tinham já na altura, no 2º trimestre de 2011, quando eu deixei a DGTF, uma perda potencial — e é preciso relevar este facto — de 1,6 mil milhões de euros.

Essa começou, de facto, nessa altura, a ser uma preocupação, embora, como eu dizia, no 1º semestre de 2011, a principal preocupação foi o financiamento das empresas públicas, que deixaram de ter qualquer hipótese de recorrer à banca. Lembro-me que, na altura, estávamos a falar de um possível reembolso total a bancos nacionais e estrangeiros, que andava na ordem dos 6,6 mil milhões de euros.

Portanto, nessa altura, tínhamos estas duas preocupações: por um lado, assegurar o financiamento das empresas públicas, que o próprio Tesouro teve de assegurar por si, porque a partir de determinada altura os próprios bancos que ainda davam algum financiamento faziam-no com taxas completamente proibitivas; e, por outro lado, tivemos de começar a levantar qual era o impacto nas contas das empresas desses instrumentos de gestão financeira.

Esse relatório que começou a valorizar os instrumentos de gestão financeira, o *mark-to-market* e o seu justo valor, começou de facto no 2º trimestre de 2011. A partir daí, e pelo que eu sei, a Direção-Geral publicou sempre qual era a perda potencial avaliada em cada trimestre. Acresce o facto de que o próprio relatório da DGTF tinha análises de sensibilidade à taxa de juro, e esse é o ponto que eu queria sublinhar para finalizar. Estamos a falar de uma taxa de juro que nessa altura tem níveis que ninguém, há um ano sequer, poderia prever, quanto mais há quatro, ou há três, ou há dois anos, quando isso começou a ser levantado, e muito menos há cinco ou há seis anos, quando os instrumentos de gestão financeira foram feitos pelas empresas.

O Sr. Presidente: Muito obrigado. Vamos continuar com as questões da Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Apesar de tudo, esta variação das perdas potenciais não pode só ser entendida pela variação das taxas de referência, porque no próprio relatório do 2º trimestre de 2011 há um dado que eu acho importante, que é perceber que os contratos *swap*, como nós aqui, de uma forma informal, os referimos, contratados pela Metropolitano de Lisboa, ascendiam a um valor nominal de 6 000 milhões de euros, enquanto que o valor de endividamento dessa empresa era de 3800 milhões de euros. Ou seja, nós temos instrumentos contratados que praticamente duplicam aquilo que é o valor do endividamento e, portanto, aparentemente, estamos perante contratos que são especulativos.

Ora, esta prática dos contratos especulativos vem de trás e aquilo que temos de perceber é em que momento, a partir do despacho do então secretário de Estado Costa Pina em 2009, que começa a pedir às empresas que façam chegar à DGTF um conjunto de informação exatamente sobre instrumentos de gestão de risco financeiro, é que a DGTF compreende os riscos que estão em questão e que validação é que faz da informação que as diferentes empresas lhe fazem chegar.

Ou seja, esta informação estava a ser enviada pelas empresas, de acordo com o despacho, para a DGTF? A DGTF fazia uma avaliação desses contratos ou, pura e simplesmente, seguia um mero procedimento burocrático? E, exatamente, quando é que há a perceção das perdas potenciais associadas a contratos que parecem claramente especulativos?

Acho que é isto que precisamos de perceber, e que aconteceu, exatamente, durante o período em que o senhor estava à frente da DGTF?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: Vamos ver, a palavra «especulativo» é da Sr.^a Deputada. Se quiser entender assim, é um critério que está a dar a esses instrumentos.

O que o despacho do Sr. Secretário de Estado dizia em 2009 era que as empresas teriam de reportar nos respetivos relatórios e contas de 2009 — que foram apreciados, muitos deles, já no meu mandato, em 2010 —, que tinham que ser devidamente evidenciados nas contas quais eram os instrumentos que estavam contratados. E isso foi feito pelas empresas nos seus relatórios e contas de 2009, que foram validados pelos respetivos conselhos fiscais, auditores externos, revisores oficiais de contas... Foram também remetidos à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e ao Tribunal de Contas. Portanto, a apreciação geral que a Direção-Geral na altura fez era a de que esses instrumentos, na altura, fariam sentido e que não tinham nada que apontasse para possíveis perdas na ordem dos valores de que agora estamos a falar.

Em 2010, como eu disse, tudo mudou. E tudo mudou porque, primeiro, o próprio sistema de normalização contabilística que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010 obrigava as empresas a valorizar ao justo valor esses instrumentos, tendo que fazer um cálculo *mark-to-market*, quanto é que valia aquele derivado ou aquele *swap* ao longo do tempo da respetiva maturidade do contrato, pelo que começaram-nos a aparecer no final de 2010 os primeiros sinais de que aquilo tinha perdas potenciais elevadas associadas — este é um primeiro ponto; em segundo lugar, como eu disse, a própria crise de financiamento agravou esta questão, porque muitos dos bancos começaram a querer renegociar e até antecipar o vencimento desses contratos.

Portanto, quando nós apurámos uma perda potencial — e isso foi apurado no 2º trimestre de 2011 —, nós apurámos todos os contratos e fizemos um levantamento exaustivo de todos os contratos que havia, quais eram os valores desses contratos, os valores iniciais, as maturidades, as respetivas cláusulas, quais eram as respetivas perdas potenciais avaliadas numa perspetiva de *mark-to-market*. Essa informação foi levantada e deixada na Direção-Geral e ao Governo que entretanto tomou posse em Julho de 2011.

Isso foi falado diversas vezes aos novos membros do Governo, essa informação foi passada e ficou lá para ser gerida. Aliás, se virmos a evolução, esse valor de 1,6 BIS de perdas potenciais vai, depois, sendo sempre incrementado todos os trimestres nos relatórios da Direção-Geral e vai passando a 2 vírgula qualquer coisa até chegar aos 2,8. E isso é uma consequência direta da própria variação das taxas de juro, que continuaram em níveis muito baixos, o que, face ao valor de *mark-to-market* dos contratos, indicou e penalizou mais o valor dos *swaps*.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Peço-lhe desculpa, mas de facto não estou a conseguir compreender bem. Ou seja, se as empresas fazem chegar a informação à DGTF... A DGTF tem competências de exercício da posição acionista do Estado, da tutela e do acompanhamento financeiro. Nós temos — e estou a dar-lhe um exemplo — uma empresa do setor empresarial do Estado que tem instrumentos contratados em 2011 que são o dobro do endividamento da empresa. Há aqui qualquer informação que se escapou pelo meio. Como é que possível chegar ao 2º trimestre de 2011 com a Metropolitano de Lisboa com o dobro em termos de valor nominal,

o dobro dos instrumentos financeiros em relação ao valor do endividamento? Isto com uma relativa ironia, porque a Metropolitan de Lisboa teve da DGTF, no final de Maio de 2010, uma proposta que foi enviada para o Sr. Secretário de Estado de aprovação de um voto de louvor em relação aos órgãos de administração e de fiscalização da Metropolitan de Lisboa.

O que eu queria perceber é que informação é que se perdeu pelo caminho. Há uma empresa que, aparentemente, contratou instrumentos financeiros especulativos dado aquilo que, enfim, em valores brutos, se percebe que é uma contratação de instrumentos, que é o dobro do valor do endividamento. E esta informação não é analisada pela DGTF. É preciso perceber quem é que analisava esta informação, se a DGTF fazia estimativas sobre variação de taxas de juro, sobre o justo valor de mercado, ou seja, é preciso perceber como é que a informação que chegava às empresas de acordo com o Despacho que foi feito em 2009 era analisada na DGTF.

O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Vou repetir outra vez o que já disse à Sr.^a Deputada há bocado.

A informação, o despacho do Sr. Secretário de Estado de 30 de janeiro de 2009, salvo erro, o que indicava era que as empresas eram obrigadas a colocar nas respetivas contas, a partir de 2009, os instrumentos de gestão financeira, os *swaps*, que tinham contratado. Isso é feito nos relatórios e contas de 2009, que são analisados em 2010. Nessa altura, as próprias normas contabilísticas não obrigavam à valorização dos *swaps* em termos do seu valor de mercado, o chamado e designado justo

valor e, portanto, não havia nenhuma indicação nos relatórios e contas de 2009, que, volto a referir, estavam aprovados por todas as entidades que têm competências de fiscalização no setor empresarial do Estado, desde logo, derivado do Código das Sociedades Comerciais, os auditores externos, os revisores oficiais de contas e os conselhos fiscais, e depois, numa perspetiva mais de Estado, a Inspeção-Geral de Finanças e o Tribunal de Contas.

Portanto, nesses relatórios e contas não havia nenhuma indicação de quais eram as perdas potenciais destes derivados. Mesmo que houvesse, nessa altura, um levantamento exaustivo, não daria, de certeza, esses valores, porque nessa altura as taxas de juro não estavam com uma variação que desse esse tipo de perdas.

Por outro lado, o voto de louvor de que a Sr.^a Deputada fala, é uma obrigação que decorre do Código das Sociedades Comerciais, em que o acionista faz uma apreciação ao conselho de administração e, tendo presente um relatório e contas validado pelo órgão de administração, aprovado pelos auditores externos e com parecer ou do conselho fiscal ou do revisor oficial de contas, conforme a entidade em causa, o Estado não tem nenhum elemento que lhe permita não dar o voto de louvor e o voto de confiança na administração da empresa em causa.

O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Fico um pouco preocupada com esse procedimento, devo dizer-lhe. Eu achava que o voto de louvor era, enfim, a distinção de um exercício de administração e dos órgãos de fiscalização, tal como aqui está, e aparentemente é apenas um procedimento burocrático.

Mas deixe-me insistir nisto, porque a verdade é que se ainda não havia uma variação das taxas de juro, como depois acabou por acontecer em 2011 e em 2012, a verdade é que existiam esses riscos potenciais nos contratos. E tanto assim que eles se vieram a concretizar, agora com a avaliação que foi feita pelo IGCP de 3000 milhões de euros de perdas potenciais.

Portanto, como eles estavam inscritos nos contratos, é preciso analisá-los por todos os riscos que eles continham e não apenas naquela avaliação específica.

E o que mais uma vez lhe volto a perguntar é se houve alterações criadas pelo Governo do Partido Socialista, no que toca ao setor empresarial do Estado, nomeadamente com a alteração feita pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, que estabelecia a obrigatoriedade de as empresas públicas terem uma autorização da tutela no que toca a um endividamento superior a 30% do seu capital social.

Volto à situação da Metropolitano de Lisboa. Nós temos aqui assunção de responsabilidades que vão muito além daquilo que seria expectável. Não seria também expectável que uma análise da informação que passa a ser reportada a partir de 2009 e, portanto, já disponível em 2010 desse conta, logo em meados de 2010, exatamente quando o senhor tomou posse, dos riscos potenciais que estavam criados exatamente por estes contratos?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Sr. Deputada, está a entrar um bocado num círculo vicioso.

Eu volto a repetir: as contas de 2009 não valorizavam o valor *mark-to-market* dos contratos *swap* e, portanto, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças não tinha maneira de saber, nem seguramente a própria empresa nessa altura, qual era o valor e a perda potencial desses contratos.

Deixe-me, já agora, dizer-lhe uma coisa só para corrigir um pouco quando diz que o IGCP apurou perdas potenciais de 3 vírgula qualquer coisa. Essa informação já estava apurada pela Direção-Geral desde o 2º trimestre de 2011 e, portanto, o IGCP apenas fez uma atualização dos valores que, seguramente, a DGTF teria feito se essa competência ainda lhe estivesse cometida mas, pelos vistos e pelo que eu sei, já não está.

Portanto, volto a dizer que quando o problema começou de facto a aparecer, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças fez o levantamento dos contratos todos, pediu as informações todas às empresas — nessa altura, as próprias empresas também já recorriam a consultoria externa para apurar o valor *mark-to-market* dos contratos, porque era uma prática que não era obrigatória e que não era feita na grande maioria das empresas até 2010; só em 2010 é que começa a ser feita — e a partir do momento em que começa a ser feito e a ser conhecido, isso foi levantado exaustivamente, detalhadamente, e foi reportado para que se pudessem tomar, a seguir, as ações necessárias.

Este é um ponto importante: a Direção-Geral não alertou antes para os valores de perdas potenciais — e ao dizer «antes» refiro-me a 2010 — porque eles não eram conhecidos, não eram um tema que estivesse em cima da mesa. Na altura, não havia nenhuma indicação, nem nenhum alerta foi dado, nem pelas administrações das empresas, nem pelos seus órgãos de fiscalização, sobre o valor das perdas potenciais que hoje conhecemos dos contratos. Portanto, assim que se começou a receber esses alertas — e volto a referir que resultou do trabalho que as empresas

tiveram de fazer nas suas contas em 2010 para valorizar o justo valor dos *swaps* — e quando esse valor começa a aparecer nos finais de 2010 e associado à crise de financiamento esse valor começou a ser levantado. E foi levantado exaustivamente, tendo sido objeto de um relatório que hoje em dia, ou até há bem pouco tempo é publicado trimestralmente pela Direção-Geral. Agora, que ações é que importava ou não tomar aqui foi uma decisão já do governo seguinte e da nova Diretora-Geral.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Compreende que é manifestamente insuficiente a sua resposta. Não pode haver esta possibilidade que as empresas têm de contratar responsabilidades que depois são pagas por todos os contribuintes sem que a tutela financeira tenha a responsabilidade, exatamente, de exercer essa tutela, essa fiscalização, essa avaliação. Essa é que é a questão. Não se pode, não pode um diretor-geral escudar-se, enfim, exclusivamente, naquilo que são os instrumentos legislativos na altura; a sua responsabilidade era, exatamente, fazer o acompanhamento do desenvolvimento financeiro e dos impactos que isso tinha para os contribuintes. Porque essa é que é a sua responsabilidade: criar os instrumentos necessários para perceber o que está a acontecer e acompanhar aquilo que é a gestão das empresas para que as empresas não possam contratar tudo e mais umas botas, como se costuma dizer, pura e simplesmente porque escapa e fica aparentemente em terra de ninguém.

Esse é que é o nosso problema neste caso: é que, aparentemente, ninguém sabia, ninguém tinha que saber, as empresas não tinham que reportar, a DGTF não tinha que acompanhar, e ficamos, aparentemente, sem ninguém ter a responsabilidade, e os contribuintes pagam.

Mas o que lhe queria agora perguntar, porque já tenho pouco tempo, é o seguinte: com toda a informação que recolhem no 2º trimestre de 2011, feito o despacho do Sr. Secretário de Estado de junho de 2011, a DGTF estabelece algum programa de resolução no que toca à contratação desses instrumentos? Ou seja, a DGTF, ao compreender o problema, estabelece algum mecanismo, algum programa, alguma abordagem por parte do governo, de que alguma proposta seja feita no sentido de resolver este problema?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Eu volto atrás para esclarecer que ninguém, e muito menos eu, quer fugir aqui a alguma responsabilidade. Queria que isso ficasse devidamente esclarecido.

Vamos ver, como a Sr.^a Deputada referiu, a legislação em vigor relativamente ao setor empresarial do Estado define três esferas distintas de atuação em relação ao controlo das empresas públicas. Uma primeira está cometida à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que é o exercício da função acionista e que, basicamente, associada a essa função, tem a função de definição e a divulgação de orientações estratégicas genéricas às empresas e, por outro lado, a aprovação dos respetivos relatórios e contas. Em termos de responsabilidade pela fiscalização das empresas públicas, temos, como já referi, um conjunto de entidades que estão a montante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e que elaboram os seus relatórios e pareceres porque estão dentro do dia-a-dia das empresas e porque sabem o que se passa em cada empresa.

Portanto, não se pode pedir à Direção-Geral do Tesouro e Finanças que, em cento e tal empresas, ande e ver em concreto que instrumento

swap é que têm, ou que seguro é que têm, ou que processo em contencioso é que têm, ou que outras coisas é que têm.

Repare, esse é um trabalho...

Voz inaudível na gravação.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Mas, Sr. Deputado, se espera, espera mal, porque a Direção-Geral do Tesouro e Finanças teria que ter, no mínimo, umas 2000 pessoas para conseguir validar tudo o que se passa dentro de uma empresa pública. Porque repare numa coisa — e eu peço a vossa paciência só para explicar aqui o seguinte: cada empresa tem um auditor externo, um revisor oficial de contas, um conselho fiscal e um conselho de administração, que, perante o acionista Estado, que a DGTF representa, elaboram os seus relatórios de fiscalização e de controlo e que reportam ao acionista aquilo que está ou não a passar-se na empresa.

E volto a referir que nos relatórios e contas de 2009 que foram analisados em 2010 este tema não está alertado nem sinalizado em nenhum relatório e contas. Basta irem ver as disposições que estão nos relatórios e contas para verificarem esta questão. Só quando o problema aparece em 2010, no final, porque de facto havia essa questão de começar a valorizar o justo valor dos *swaps*, é que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças toma noção do problema.

E volto a referir que não se trata aqui de nenhuma desresponsabilização e nem sequer de terra de ninguém, as coisas estão estabelecidas na lei, que volto a referir: Código das Sociedades Comerciais e Decreto-Lei n.º 300/2007, que rege o regime jurídico do setor empresarial do Estado. E é muito claro: Direção-Geral do Tesouro e

Finanças — função acionista; fiscalização — IGF e Tribunal de Contas; e gestão e administração da empresa — órgãos de administração.

Em relação à segunda parte da sua questão, este relatório foi como eu disse: houve um despacho do Sr. Secretário de Estado, de Junho de 2011, que determinava a elaboração do relatório — nessa altura já o estávamos a fazer —, e esse relatório foi passado à Sr.^a Secretária de Estado da altura várias vezes. Houve um primeiro apanhado que lhe foi passado ainda em Junho, depois em Julho foi-lhe passado mais um relatório, e depois eu recebi instruções ainda em meados de Julho para que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças não interviesse em nenhuma negociação com os bancos, nem em nenhuma indicação às empresas sobre a negociação e que isso seria a partir daí levado em linha de conta pela Sr.^a Secretária de Estado...

A Sr.^a Ana Drago (BE): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas não lhe dei a palavra.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Eu selecionei aqui, basicamente, três momentos. Em 29/6/2011, é passada uma primeira informação sobre o valor dos *swaps* e das necessidades de financiamento das empresas do setor empresarial do Estado — e volto a recordar que, nesta altura, havia estes dois grandes temas: por um lado, a crise de financiamento que afetava as empresas públicas e que não só tinha a ver com novas necessidades de financiamento, como também com o facto de os bancos não estarem a renovar linhas de crédito e estarem até a querer

antecipar o vencimento de alguns contratos — esta era uma parte do problema; por outro lado, estava a ser levantado, até porque isso fez parte do acordo da troica, que queria perceber quais poderiam ser os impactos orçamentais das chamadas responsabilidades contingentes, as quais não são só os *swaps*, são os processos de contencioso, os *leasings* operacionais, são as garantias, é um conjunto de outras coisas. Na altura, só para terem uma ideia, os *swaps* eram valorizados em 1,6 em valor de mercado e o resto somava mais 1 virgula qualquer coisa mil milhões. Portanto, no total, as responsabilidades contingentes eram 2,6 ou 2,5 mil milhões de euros.

E havia um risco orçamental dessas responsabilidades contingentes, porque muitas destas empresas consolidavam já no perímetro da administração pública pelo que poderiam ter impacto no défice. Daí ter ficado acordado com a troica que isto iria ser levantado trimestralmente.

Portanto, no dia 29/06 é passada essa informação.

Depois, no dia 18, que é quando eu recebo a instrução para que a DGTF não interviesse mais com os bancos e com as empresas...

O Sr. Presidente: - Importa-se de repetir essas datas?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Quais?

O Sr. Presidente: - Essas que estava a dizer agora. Uma, de 29 de...

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - 29 de Junho de 2011.

Depois, no dia 18 de Julho de 2011, recebo a instrução para que a DGTF... — até posso citar: «Para não haver mais envolvimento da DGTF nas conversações com os bancos ou com as empresas SEE, dado que seria

a própria a conduzir as reuniões com a banca para efeitos de negociação,...».

Vozes inaudíveis.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - A própria Secretária de Estado.

Portanto, «... a Direção-Geral do Tesouro e Finanças não deverá assumir qualquer compromisso perante os bancos e não deve dar qualquer indicação às empresas de como conduzir as negociações com os bancos.»

Foi nesta altura que a Sr.^a Secretária de Estado me pediu um novo relatório atualizado dos instrumentos de gestão financeira e das necessidades de financiamento, que é depois enviado no dia 19 de Julho.

Depois, no dia 26 de Julho, é enviada a primeira versão do relatório do setor empresarial do Estado relativo ao ano de 2010, onde pela primeira vez esta questão está devidamente espelhada, apontando na altura para 1,5 mil milhões de perdas potenciais.

Portanto, até aqui os relatórios da DGTF não tinham esta informação.

Há pouco, a Sr.^a Deputada falava dos relatórios trimestrais. Este foi o relatório anual relativo ao ano de 2010, volto a recordar o primeiro ano em que era obrigatório as empresas espelharem nas contas o valor *mark-to-market* dos derivados. Portanto, é enviado no dia 26 de Julho e depois, no dia 3 de Agosto, na sequência até de a Sr.^a Secretária de Estado ter detetado que faltava um contrato na lista, foi enviada uma nova informação. No dia 1 de Agosto, a Sr.^a Secretária de Estado pergunta-me porque é que há um derivado de uma empresa que não consta na lista de 145 contratos, e eu respondo-lhe, no dia 3, que de facto tinha havido uma falha nos serviços, que havia uma empresa que tinha reportado mais tarde

e essa valorização foi depois feita. Portanto, no dia 3 de Agosto, é entregue a lista atualizada, que já totalizava 1.6 mil milhões com a atualização desse derivado que estava em falta.

O Sr. Presidente: – Faz favor, Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE) – Sr. Presidente, dada a importância da informação que agora foi referida no depoimento, perguntava ao Sr. Presidente se poderia solicitar que, se houvesse documentação que atestasse parte deste calendário, o Dr. Pedro Rodrigues Felício a poderia deixar para os trabalhos desta Comissão.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, pode responder a esta questão?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Vamos lá ver, estamos aqui a falar de *mails* que foram trocados entre mim e a Sr.^a Secretária de Estado. Eu tenho a firme convicção de que, se lhe perguntarem, ela atestará que recebeu esta informação. Não me parece curial estar aqui a deixar isso. Posso deixar o levantamento das datas mas os *mails*, em si, não me parece minimamente curial estar aqui a deixar.

O Sr. Presidente: - Vamos apurar esta questão no final, porque for entendimento da Comissão que esses documentos são relevantes para a apreciação da situação, a Comissão tem essa capacidade de solicitar a entrega. Mas não serei eu que me substituirei à vontade da Comissão para isso ser feito. Veremos até ao final da audição em curso.

Vou agora dar a palavra à Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro, do PSD.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): - Obrigada, Sr. Presidente.

Quero, desde já, cumprimentar o Dr. Pedro Rodrigues Felício por estar aqui hoje entre nós e esperamos que os seus contributos sejam bastante importantes de forma a que, mais facilmente, esta Comissão apure quais foram realmente os procedimentos tidos por cada empresa do setor empresarial do Estado durante, principalmente, o seu mandato.

Após aquilo que referiu em relação à questão da Deputada Ana Drago, e uma vez que fiquei com uma série de dúvidas, porque diz que as empresas em 2010 ainda não refletiam nos seus relatórios e contas as perdas potenciais quanto aos contratos com instrumentos de gestão de risco financeiro, pergunto-lhe, primeiro, se tinha conhecimento do Despacho n.º 101/2009, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças à data, e se tinha conhecimento que lá constava o seguinte: «Tendo em vista facilitar a comparabilidade entre as empresas do setor empresarial do Estado, devem as mesmas refletir, nas demonstrações financeiras de 2009 e aprovar em 2010 o efeito das variações de justo valor dos contratos *swap* em carteira»?

O Sr. Presidente:- Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Obrigada, Sr.^a Deputada, bom dia.

Como eu disse há pouco, a obrigação de começar a reportar o valor dos contratos começa em 2009, ou seja, para ser refletida nas contas de 2009, que foram aprovadas em 2010. Mas essa valorização não era feita da maneira contabilística que hoje conhecemos e que só entrou em vigor em 2010, portanto nos relatórios e contas que foram aprovados já em 2011.

Havia, pois, referências nos relatórios e contas das empresas de que havia esses instrumentos, que tinham sido feitos, mas não havia qualquer valorização metodológica e, de acordo com o que hoje conhecemos, que são as regras do sistema de normalização contabilística, que entrou em vigor em 2010, não havia nenhuma valorização *mark-to-market* como hoje conhecemos nos relatórios e contas de 2009.

Aliás, até lhe posso dar alguns exemplos do que é que diziam alguns dos relatórios. Por exemplo, vou ler uma passagem de um da Metropolitano de Lisboa, que a Deputada Ana Drago hoje gostou tanto de referir: «Não são utilizados instrumentos de gestão de risco financeiro com o objetivo de negociação ou especulação. Os instrumentos de gestão de risco financeiro respeitam a cobertura de empréstimos bancários, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.» Era esta a disposição que estava no relatório e contas da Metropolitano de Lisboa de 2009, que foi visto pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças em 2010, e que, como eu digo, e repito, estava validado por auditores externos, revisores oficiais de contas, conselhos fiscais e respetivo conselho de administração.

Portanto, volto a dizer: em 2009, as empresas começaram a divulgar nas contas que tinham esses instrumentos, mas não tinham uma valorização *mark-to-market* como hoje conhecemos e como foi obrigatório fazer com a entrada em vigor do novo sistema de normalização contabilística em 2010 e que, obviamente, quando isso foi conhecido, até pelas próprias empresas, levantou o alerta e foi feito esse levantamento que eu há pouco referia, porque depois teria que se atuar e fazer-se qualquer ação. Mas tinha que ser concertada, não podia ser empresa a empresa ou banco a banco. Tinha de ser uma ação concertada, porque, como eu disse há pouco, associada a esta questão dos instrumentos de

risco financeiro, que, volto a repetir, indicavam valores de perdas potenciais — e continuamos sempre a falar de perdas potenciais...

É errado dizer-se que isto está a custar 3 mil milhões aos contribuintes, isso não é verdade. Não sabemos como é que as taxas vão estar daqui a dois ou três anos, ou daqui a cinco, ou daqui a quinze, aquando de muitos dos vencimentos destes contratos. Portanto, do meu ponto de vista, a questão de o estar agora a antecipar é tão arriscada como a de os ter feito há uns anos.

Mas há uma questão que é preciso e que importa referir. Em 2010, quando esta situação começa a ser conhecida — e começa a ser conhecida pelas próprias empresas, que tiveram que implementar metodologias de cálculo devidamente alinhadas com o novo sistema de normalização contabilística —, quando isto começa a ser conhecido, é divulgado, é levantado e fica disponibilizado.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro, faça favor.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): – Então, o que acabou de dizer é que estava completamente descansado uma vez que, mesmo constando no último ponto do despacho a necessidade de aparecer a variação do justo valor, o sistema contabilístico existente à época não obrigava a que as empresas o fizessem.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Em primeiro lugar, Sr.^a Deputada, o exercício do cargo de Diretor-Geral do Tesouro e Finanças

nunca permite a ninguém estar descansado. Esse é um primeiro ponto que eu queria relevar.

Em segundo lugar, vamos ver: algumas das próprias empresas que até fizeram alguma valorização — e aqui desconheço com que metodologia — não indicavam valores que fossem preocupantes, volto a dizer. Por exemplo, a Carris tem no seu relatório e contas o seguinte — atenção, estamos sempre a falar de relatório e contas de 2009, visto pela Direção-Geral em 2010: «A partir de 2005, face à subida das taxas de juro, a empresa contratou *swaps* para cobertura de risco, os quais geraram fluxos financeiros líquidos de 1,6 milhões de euros positivos em 2006, 5 milhões de euros positivos em 2007, 9 milhões de euros positivos em 2008 e 5 milhões de euros positivos em 2009.»

Portanto, não havia nos relatórios e contas das empresas de 2009 nenhuma evidência de que este problema pudesse surgir com a dimensão com que surgiu.

Queria ainda aqui acrescentar uma outra coisa. Na sequência da aprovação do PEC 2, ou 3, não sei bem... — foi o PEC aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 29/2010, de 12 de abril. Este Programa de Estabilidade e Crescimento fixou, no que se refere ao endividamento das empresas públicas, medidas de limitação do crescimento do endividamento das empresas. Ora bem, porque é que há o endividamento das empresas públicas? Por duas razões principais.

Primeiro, porque estamos a falar, nomeadamente no setor dos transportes, de empresas cronicamente deficitárias, por razões que não interessa aqui abordar — depois, até se fez um plano de redução de custos, que foi, aliás, continuado por este Governo, com o objetivo de limitar e de reduzir todos os anos 15% na estrutura de custos das empresas. Portanto, esta era uma razão principal: o défice de exploração. A segunda razão

eram as necessidades de financiamento derivadas do investimento que estas empresas fazem, nomeadamente na área das infraestruturas e dos transportes.

Portanto, durante o ano de 2010, já durante o meu mandato, eu tive dezenas de reuniões com as administrações das empresas, onde estiveram presentes quer a tutela das Finanças — secretários de Estado, assessores, etc. — quer as tutelas setoriais, nomeadamente na área dos transportes, onde fizemos um levantamento de quais eram os investimentos que teríamos de parar naquela altura para conseguir cumprir as medidas do Programa de Estabilidade e Crescimento. E durante estas reuniões foi passado a pente fino quais eram as necessidades de financiamento, qual era a carteira de endividamento da empresa, que instrumentos é que tinham, que contratos é que tinham, e nunca foi sinalizado à Direção-Geral qualquer problema ou alarme de que esta situação poderia vir a ocorrer ou a ser valorizada desta forma.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro, queira continuar.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): - Hoje estamos a ouvir nesta Comissão o último Diretor-Geral que exerceu funções na Direção-Geral do Tesouro e Finanças durante o período de 2005 até aos dias de hoje e a pergunta que agora lhe faço é se da parte do seu antecessor houve alguma indicação, na passagem de pastas, sobre as questões prioritárias em curso na Direção-Geral de Tesouro e Finanças e se, em algum momento, foi dada alguma orientação sobre os contratos com instrumentos de gestão de risco financeiro?

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Sim, houve uma passagem de pasta, mas, como eu disse, se a mim próprio, enquanto Diretor-Geral, este problema só me apareceu em mãos no final de 2010, seria muito difícil ao Dr. Durães da Conceição passar-me qualquer preocupação específica em relação aos contratos *swap*. Ele passou-me, sim, porque essa era uma preocupação que estava em cima da mesa, tal como eu referi há pouco, que havia um trabalho de fundo a fazer com as empresas públicas por causa dos limites ao crescimento do endividamento que estavam impostos pelo Plano de Estabilidade e Crescimento que tinha sido aprovado um mês e tal antes de ele me passar a pasta, e que, portanto, haveria que fazer um trabalho rigoroso de levantamento do endividamento e da carteira de endividamento das empresas, das necessidades de financiamento, da redução do investimento público, para se poderem cumprir os limites do endividamento.

Não houve uma passagem específica sobre a questão dos contratos *swap* porque na altura não eram um tema. É preciso deixar isso bem claro: na altura, isto não era um tema, nem para as próprias empresas.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

Faz favor, Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): - A Dr.^a Elsa Roncon, que também já esteve aqui entre nós, disse nesta Comissão que, da sua mão, em agosto de 2011, recebeu um *dossier* chamado «Troica», que elencava as medidas do Memorando de Entendimento, em que havia a referência à necessidade de

fazer um relatório com os instrumentos de gestão financeira e os riscos contingentes, que, à data, já estava a ser elaborado.

Mas disse-nos também que os *swaps* não eram uma prioridade porque havia um *dossier* mais grave, que era o das parcerias público-privadas.

Nós gostaríamos também que nos confirmasse isso. Ou seja, em agosto de 2011, não me parece que fosse para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças uma prioridade os riscos dos instrumentos de gestão financeira.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Ora bem, Sr.^a Deputada, vamos distinguir aqui duas coisas. Em primeiro lugar, a Sr.^a Diretora-Geral Elsa Roncon, quando tomou posse, e tal como eu disse há pouco, esse relatório já estava feito. Eu já não sei precisar em que altura é que tive reuniões com ela. Provavelmente foi poucos dias antes de o relatório estar pronto, em que já havia de certeza um *draft*, mas foi-lhe deixada a indicação, tal como a própria Dr.^a Elsa referiu, de que esse relatório estava a ser elaborado.

Ao mesmo tempo, estava a decorrer, de facto, um levantamento sobre as PPP, também no âmbito das medidas da troica. Agora classificar aquilo que era ou não prioritário... Naquela altura, tudo o que tivesse a ver com medidas da troica era prioritário, e essas eram duas das medidas. Tal como lhe dizia há pouco, ser Diretor-Geral não dá propriamente descanso, e tudo era prioritário.

Em relação aos instrumentos *swap*, esse levantamento estava praticamente concluído, até porque a medida das PPP, salvo erro, a data para finalizar esse relatório era agosto de 2011 — 31 de agosto, salvo erro

— e a questão dos instrumentos de gestão de risco financeiro tinha de ficar evidenciada no relatório anual do setor empresarial do Estado, que tinha que ser publicado até ao final de julho. Portanto, havia aqui uma antecipação de um mês.

De qualquer forma, e segundo o que sei, a Direção-Geral também não demorou muito tempo a propor à tutela ações concretas em relação ao tema dos instrumentos de gestão financeira e dos *swaps*. Pelo que pude observar, isso terá sido feito logo em outubro e, portanto, mesmo que a Direção-Geral tenha virado a agulha para as PPP em agosto para terminar esse trabalho, depois em setembro deve ter retomado os instrumentos de gestão financeira e em outubro apresentou uma proposta concreta de solução à tutela financeira, pelo que pude ouvir das declarações da Dr.^a Elsa. E na altura ter-lhe-á sido confirmado ou dito que essa competência não ia ficar na Direção-Geral.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro, faz favor.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD) – Não é claro. Eu estava a perguntar-lhe em relação ao seu mandato, não era depois em relação ao mandato da Dr.^a Elsa Roncon. Acho que é importante saber: deixou ou não, ou era em agosto de 2011 uma prioridade o problema já existente em relação aos contratos de gestão de risco financeiro?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Sr.^a Deputada, volto a dizer que, sim, era uma preocupação; sim, o trabalho estava em curso; sim, foi deixada a sinalização de que esse trabalho, como digo, estava em curso; e,

sim, esse trabalho ficou na Direção-Geral. Quando ela tomou posse esse trabalho estava levantado e sabia-se que se tinha de atuar na perspetiva dos instrumentos de gestão de risco financeiro sobre perdas potenciais que, na altura, totalizavam 1,6 mil milhões. Adicionalmente, foi-lhe deixada também a informação de que estava a ser elaborado o relatório sobre as PPP e foi deixado também um levantamento exaustivo de quais eram as necessidades de financiamento das empresas até ao final de 2011 e qual era o valor total que os bancos podiam exigir. Esse trabalho foi deixado à Dr.^a Elsa e ficou na Direção-Geral. Não o trouxe comigo, ficou lá.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): - Voltamos a referir que o grande problema era a necessidade de financiamento para o endividamento das empresas do setor empresarial do Estado, mas, aqui, o que nos interessa realmente é debruçar-nos sobre a problemática em questão. Por isso, o que lhe pergunto agora é se, durante o seu mandato, deu algumas instruções, ou se foram dadas algumas instruções, às empresas do setor empresarial do Estado, em relação à utilização ou não destes instrumentos.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Tal como foi já aqui referido, havia um despacho de 2009, que... Vamos ver, voltando até um pouco atrás: o despacho do Sr. Secretário de Estado na altura, em 2009, referia às empresas os cuidados a ter na celebração desses contratos e impunha algumas regras e alguma limitação para a celebração desses contratos.

Tanto mais que, do que eu me lembro das datas dos contratos, a partir de 2009/2010 assiste-se a um decréscimo desse tipo de instrumentos, não só por causa desse despacho mas também porque a própria banca deixou de apresentar isso como solução, porque se começou a ver na altura que isso poderia vir a trazer os problemas que estamos hoje a ver. E durante o meu mandato, como eu disse e volto a referir, em 2009, ou seja, nos relatórios e contas de 2009 não havia nenhuma razão para dar instruções às empresas sobre esta matéria. E em 2011, relativamente a 2010, quando o problema começou a aparecer, as instruções que foram dadas às empresas foram no sentido de nos fazer chegar — e na altura em tempo *record*, numa semana, numa semana e pouco — toda a informação detalhada sobre todos os contratos *swap*, para que pudéssemos, então, depois, ter condições de tomar decisões.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): – Eu não fiquei esclarecida e coloquei essa questão porque o seu antecessor deixou-nos aqui o ofício 1728, com data de 25 de fevereiro de 2010, que foi enviado para as empresas do setor empresarial do Estado — o assunto era assembleia geral anual de 2010 —, onde está claro e que diz: «Salienta-se que as demonstrações financeiras devem refletir o efeito das variações do justo valor dos contratos de *swap* em carteira».

A pergunta que lhe fiz anteriormente era no sentido de saber se, durante o seu mandato, fez algum ofício deste género. É isto que nós queremos saber nesta Comissão.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Claramente que fiz. Quando foi o fecho de contas de 2010, terei feito um ofício desse género, para que fizessem chegar à Direção-Geral. Eu não tenho aqui o ofício comigo, mas certamente que sim. Lembro-me de assinar esse ofício. Portanto, as orientações dadas às empresas para o fecho de contas de 2010 terão sido através de um ofício enviado pela Direção-Geral algures em janeiro/fevereiro de 2011.

E, vamos lá ver, de certeza que teria lá esse ponto, como, aliás, veio depois a estar nos relatórios e contas de 2010. Tal como eu referia, foi quando o problema começou a ser evidenciado já pelo cálculo do justo valor, de acordo com as regras contabilísticas.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): – Então, depois, decidiremos em Comissão se nos deverá ser facultada a existência desse ofício ou não.

O Sr. Dr. Carlos Conceição, também um antigo Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, afirmou aqui nesta Comissão que, enquanto ocupou o cargo, os contratos *swap* eram da exclusiva responsabilidade das administrações das empresas, realçando que até 2009 estas operações eram favoráveis às empresas, conforme também aqui já o referiu. Ele diz mesmo: «À data da minha saída, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças não era consultada sobre a realização destas operações.»

A pergunta que lhe faço é se no seu mandato as empresas continuavam a tomar estes procedimentos, ou seja, a não consultarem a Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre estas mesmas operações, quando já o deveriam fazer.

O seu antecessor disse que, durante o seu mandato, só foi consultado em cerca de quatro a cinco operações das empresas do setor empresarial do Estado. E eu pergunto se alguma vez foi consultado em relação à utilização destes instrumentos de gestão de risco financeiro.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Não. Que eu tenha ideia, não. Estive também a fazer o meu levantamento e, durante o meu mandato, foram... Das 145 operações *swap* conhecidas a 30 de julho de 2011 — estou a falar do levantamento que há pouco referi que entreguei—, apenas oito foram realizadas após maio de 2010 e nenhuma contratação destes instrumentos foi submetida a prévia aprovação dos serviços da Direção-Geral, até porque, volto a repetir, não tinha de ser.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

A Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro quer continuar?

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): - Sim, Sr. Presidente.

Sabe quantos contratos com instrumentos de gestão de risco financeiro foram celebrados pelas empresas públicas durante o seu mandato? Disse há pouco que não, que não foram realizados nenhuns. Ou só estava a referir-se à questão de ser consultado ou não?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Só estava a referir-me à questão de ser consultado. Pelo que eu sei, foram celebrados oito. Muitos deles serão renovações, até, de contratos já anteriormente existentes.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): - Então, também não tinha conhecimento de quantos contratos tinham sido celebrados desde antes de ter tomado posse. Não fazia ideia de quantos contratos é que as empresas públicas tinham feito entre aquelas datas. O período é de 2005, mas a partir de 2003 não tinha conhecimento de quantos contratos existentes havia em carteira nas empresas do setor empresarial do Estado?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Não havia um levantamento destinado a essa matéria. Não, não tinha conhecimento. Como eu disse, isso começou a ser apanhado no segundo trimestre de 2011. Mas não tinha conhecimento disso como não tinha conhecimento de que tipo de contratos de seguros é que as empresas tinham, que tipo de processos de contencioso é que as empresas tinham, que tipo de descobertos bancários é que as empresas tinham, que tipo de linhas de curto prazo é que tinham. Isso era uma questão que nós só víamos e acompanhávamos nos respetivos relatórios e contas anuais das empresas.

Não podemos pensar que uma empresa tem que reportar ao seu acionista que contratou um seguro ou que contratou uma linha de curto prazo, ou... Desde que isso não passe as regras que estão no Decreto-Lei n.º 300/2007, portanto, o regime jurídico do setor empresarial do Estado, desde que a assunção de responsabilidades não seja superior a 30% do capital social da empresa ou que o financiamento não esteja associado a garantia do Estado, não tinham que pedir aprovação prévia à Direção-

Geral, tal como já disseram os meus colegas que aqui estiveram anteriormente.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

A Sr.^a Deputada quer continuar?

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): – Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Inspetor-Geral das Finanças, Dr. Leite Martins, nesta Comissão de Inquérito, disse que quem tem de atuar em primeira linha é a Direção-Geral do Tesouro e Finanças e que não podia usurpar as funções dessa Direção-Geral. Informou ainda que tinham sinalizado o problema e que tinham posto esse problema nas mãos do decisor político. O Tribunal de Contas, que também já foi ouvido nesta Comissão, alertou para os riscos de utilização destes instrumentos de gestão de risco financeiro, pelo menos desde 2006. O seu antecessor disse-nos aqui que o acompanhamento da atividade das empresas públicas efetuado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças é complementado pelas competências de controlo financeiro da sua atividade exercidas pela Inspeção-Geral de Finanças e pelo Tribunal de Contas, nos termos da sua lei orgânica. Ora, já vamos na décima audição e ainda não percebemos a quem competia a supervisão da utilização destes instrumentos de gestão de risco financeiro pelas empresas públicas e nós necessitamos de, uma vez por todas, ter isso clarificado.

Por isso, pergunto-lhe: em sua opinião, a quem competia supervisionar estes instrumentos de gestão de risco, levando em conta aquilo que já disse até agora?

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Começo por dizer que não acho nenhuma incompatibilidade entre as declarações do Sr. Inspetor-Geral e as do Dr. Carlos Durães da Conceição. Tal como eu disse, o Decreto-Lei que regula o regime jurídico do setor empresarial do Estado estabelece, se quisermos, três grandes esferas de atuação ao nível das empresas públicas. Uma primeira, que são, desde logo, os órgãos de gestão e de administração das empresas, que têm, obviamente, uma série de responsabilidades também alimentadas ainda pelo próprio Estatuto do Gestor Público e pela Resolução de Conselho de Ministros que definiu as boas práticas do setor empresarial do Estado, e que são responsáveis por tudo o que se passa na empresa dentro dos limites que estão no próprio regime jurídico do setor empresarial do Estado.

Esse regime jurídico divide as funções que são da DGTF e da IGF de forma completamente linear e complementar. Temos, por um lado, que o exercício da função acionista é feito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças e a Inspeção-Geral de Finanças e o Tribunal de Contas têm a função e incumbência da fiscalização. Além destas duas entidades, em termos de fiscalização das empresas públicas, temos também aquilo que também acontece no setor privado: auditores externos, revisor oficial de contas, conselho fiscal. Portanto, todas estas entidades que gravitam à volta das empresas públicas têm como função alertar o acionista, neste caso representado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de tudo o que se passa nas empresas.

E o alerta dado pela Inspeção-Geral de Finanças nos finais de 2008, ou que levou àquele despacho, que já foi aqui citado, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças à altura, não é um alerta que diga «vamos ter riscos potenciais de 3 000 milhões.» Eu não li isso no relatório. O que

o relatório evidencia é que pode haver riscos na contratação destes instrumentos, mas pelo que eu me lembro do relatório — por acaso, não o tenho aqui comigo — até elogia algumas das operações. E o próprio Tribunal de Contas também.

Portanto, volto a dizer, não há nenhuma evidência à data de que fosse preciso atuar da forma como era preciso atuar em junho de 2011. Estamos a falar de realidades completamente distintas. Mas há aqui uma questão que também me parece fundamental.

Voz inaudível.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: -Sr. Deputado, mas posso voltar atrás e esclarecer.

Em 2009, na sequência desse relatório da Inspeção-Geral de Finanças, e mesmo dos do Tribunal de Contas, havia o alerta para o risco que estes instrumentos tinham. Mas esse alerta não dizia «vamos ter 3 mil milhões de perdas daqui a cinco anos.» Era impossível alguém saber isso. Volto a frisar esta questão.

Mas os alertas no sentido de que era preciso ter cuidado na contratação destes instrumentos — e aqui recorro ao que a Sr.^a Deputada disse, no sentido de que o Inspetor-Geral de Finanças deixou aqui claro que a função dele é inspecionar, fiscalizar e alertar, e que depois o membro do Governo responsável pela área das finanças, neste caso o secretário de Estado, emite um despacho para as empresas a dizer «cuidado com a contratação destes instrumentos»... Limitou muito mais a atuação das empresas nesta matéria e obrigou-as, apesar de não ser obrigatório por lei — volto a dizer que não era obrigatório por lei em 2009, mas para as empresas do setor empresarial do Estado passou a ser

obrigatório pôr esses instrumentos de gestão de risco financeiro nas contas... Portanto, houve uma atuação da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças na altura sobre o alerta que a Inspeção-Geral de Finanças deu.

Portanto, não vejo aqui nenhuma incompatibilidade entre o que disse o Sr. Inspetor-Geral e o Dr. Carlos Durães da Conceição.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada, creio que para colocar a última questão.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): – Sim, serei breve, Sr. Presidente.

O que, a nosso ver, custa a perceber é onde é que, no Despacho n.º 101, o Sr. Secretário de Estado obrigou. E, se obrigou, porque é que as empresas não prestaram essa informação? Porque já nos disse aqui várias vezes que essas empresas nunca prestaram a informação. Se estavam obrigadas a isso, porque é que não o fizeram? É isso que nós não entendemos.

Estamos aqui metidos numa grande confusão e não entendemos até hoje, e já vamos na décima audição, o que foi realmente feito. Até agosto de 2011, em que diz que já havia pelo menos um *draft* de um relatório feito, onde é que foi dada ênfase a essa grande problemática, que era a destes contratos com instrumentos de gestão de risco financeiro?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício – Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas vai ter de repetir a pergunta porque eu não percebi.

O Sr. Presidente: - O interlocutor não compreendeu a questão, pelo que lhe peço, Sr.^a Deputada, o favor de retomar a questão.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): – A pergunta que lhe foi feita é: como é que está no despacho a obrigação, que nós não a vemos no Despacho n.º 101? E, havendo essa obrigação, do seu ponto de vista porque é que as empresas não prestaram essa informação?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Sr.^a Deputada, o que eu dizia é que havia a obrigação de refletir nos relatórios e contas de 2009 essa contratação.

O Sr. Presidente: - Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Muito obrigado. Antes de mais, Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício, quero agradecer a sua presença e os esclarecimentos que está a prestar a esta Comissão.

Antes de o questionar, permitia-me apenas recordar que em relação aos terríveis alertas que são referenciados — estou a reportar-me, *ipsis verbis*, ao que consta do relatório da IGF de outubro de 2007, que deu origem posteriormente ao Despacho n.º 101/2009 — a questão é que resulta não ter evidência que estas operações — obviamente, reporto-me às operações *swap* — não geram agravamento de risco, ou seja, pela negativa. O máximo que concluíram é que não teriam a certeza de que não haveria risco para o Estado, o que diz muito e atesta tudo aquilo que o Sr.

Doutor vem dizendo relativamente ao enquadramento temporal desta matéria.

Mas, Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício, há uma questão muito concreta que eu lhe quero dirigir. V. Ex.^a era Diretor-Geral do Tesouro e Finanças em 21 de junho de 2011, data da tomada de posse do XIX Governo Constitucional. Queria perguntar-lhe, muito diretamente, se pode esclarecer a circunstância de tempo, lugar e modo em que abordou esta matéria pela primeira vez com a Sr.^a Secretária de Estado Maria Luís Albuquerque.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Recordo-me de ter havido umas primeiras reuniões com a Sr.^a Secretária de Estado quando ela tomou posse, onde muitas matérias foram abordadas. Em concreto, em relação à questão dos *swaps*, e antes até de apelar à memória, como eu disse há pouco, no dia 29 de junho mandei um *e-mail* à Sr.^a Secretária de Estado, em que até dizia «segue a informação que me solicitou», onde havia um conjunto de informação. E tinha uma que passo a citar: «Ponto de situação dos *mark-to-market* de 2010 dos derivados e instrumentos financeiros nas principais empresas do setor empresarial do Estado – esta informação está em atualização no âmbito do calendário troica, mas seguem os valores, porque o grosso está nestas quatro empresas referenciadas.». Em 29 de junho.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, queira continuar.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): - Sr. Doutor, peço desculpa, a 29 de junho estamos a falar de oito dias apenas após a tomada de posse e, ao que creio, se não me atraíça o que eu ouvi, V. Ex.^a referiu «de acordo com o solicitado». Portanto, terá sido a Sr.^a Secretária de Estado a solicitar esse *e-mail*. Portanto, menos de oito dias depois de ter tomado posse, a Sr.^a Secretária de Estado pede-lhe informação sobre os *swaps*.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício - Sim.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, a resposta está dada.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Só para uma precisão, de facto quem tomou posse a 21 de junho foram os ministros. A Secretária de Estado tomou posse mais tarde. Portanto,...

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Mas eu não me recordo em que data é que tomou posse.

Voz inaudível.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Sim, mas na altura foi. Foi porque eu ainda não tinha... Vamos lá a ver, no dia 29 de junho o trabalho ainda não estava concluído. O trabalho só é concluído no dia 18 ou 19 de julho, quando eu lhe envio o relatório completo. Portanto, este ainda era um apanhado das principais empresas na altura.

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – E tem ideia, exatamente, do que lhe foi solicitado e em que termos?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Vamos lá ver, o que me foi solicitado era qual o ponto de situação do valor *mark-to-market* dos derivados relativamente ao ano de 2010, porque seguramente me lembro que nas primeiras conversas que tive com a Sr.^a Secretária de Estado passei a preocupação das necessidades de financiamento e, no âmbito da aprovação do relatório e contas e das medidas da troica, de que era preciso apurar esse valor e que estávamos em apuramento desse valor. Ao que me lembro, a Sr.^a Secretária de Estado pediu-me qual era o valor atual da carteira dos derivados e foi nessa altura que lhe passei essa primeira informação e que viria depois a ser atualizada mais duas ou três vezes.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS):– Posso concluir — e essa é a pergunta que lhe faço — que não foi o Sr. Doutor que alertou a Sr.^a Secretária de Estado para a existência da problemática dos *swaps*.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Pedro Rodrigues Felício: – Vamos ver... Essa pergunta... Eu penso que isto surgiu nas tais conversas..., conversas frente a frente.

Foram levantados diversos pontos, que eram as preocupações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças na altura, entre as quais as dos derivados, do financiamento das empresas, das medidas da troica, etc., e dessa reunião resultou eu ter de enviar um conjunto de informação, onde se incluía o valor *mark-to-market* dos derivados. Mas se a Sr.^a Secretária de Estados na altura me perguntou «eu sei que existe menor valor» ou se eu disse «olhe, já estamos a apurar, eu tenho aqui um primeiro apanhado para tomar já sensibilidade aos valores que temos em cima da mesa» disso já não me recordo. O que eu sei, e que é factual, é que lhe passei a primeira informação sobre o valor *mark-to-market* dos derivados, que na altura era de 1,4, porque como eu disse só estavam aqui as quatro maiores empresas, no dia 29 de junho.

O Sr. Presidente: – Sr. Deputado, pode continuar.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Peço desculpa, mas acabo de ter a informação de que os secretários de Estado tomaram posse a 28 de junho.

Portanto, está a informar-me que teve uma conversa com a Sr.^a Secretária de Estado e enviou-lhe essa informação no dia seguinte à sua tomada de posse. Assim posso concluir que, tendo tomado posse a 28 de junho, nesse mesmo dia a Sr.^a Secretária de Estado lhe pediu a informação sobre *swaps*.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Pedro Rodrigues Felício: – Volto a referir que já não me lembro se foi a Sr.^a Secretária de Estado que me pediu ou se foi na sequência da conversa que tivemos.

Vozes inaudíveis.

Não, mas... Eu não me recordo a data em que a Sr.^a Secretária de Estado tomou posse, mas recordo-me que, no dia em que a Sr.^a Secretária de Estado tomou posse, à tarde tivemos logo uma reunião, o que é perfeitamente normal. Nessa reunião foram abordadas as principais preocupações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e lembro-me que o que tinha em cima da mesa era as medidas da troica, que estavam em plena implementação — havia até um despacho deixado pelo Secretário de Estado anterior a elencar um conjunto de medidas que tinham de ser feitas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Portanto, essa foi uma primeira preocupação. Depois havia, obviamente, assuntos do dia-a-dia que precisavam de despacho porque naquelas duas ou três semanas os despachos foram interrompidos.

Uma segunda grande preocupação eram as necessidades de financiamento do setor empresarial do Estado porque, como volto a dizer, durante os primeiro e segundo trimestres de 2011 os bancos basicamente cortaram o financiamento às empresas públicas e o Tesouro teve de fazer empréstimos a muitas das empresas para conseguirem pagar salários.

Depois, obviamente, e isto é como tudo, com a tomada de posse de um novo governo há sempre condições para conseguir negociar junto da banca e depois a questão foi sendo retomada. E os instrumentos de gestão financeira apareceram também na sequência dessa conversa, mas se fui eu que disse «vou-lhe enviar o valor» ou se foi a Sr.^a Secretária de Estado que chegou lá e me disse «mande-me lá o valor» eu não sei. Eu sei que, um dia depois, lhe enviei um conjunto de informação onde se incluía essa.

Já agora, quero só acrescentar uma coisa. Independentemente de fazer diferença ou não este facto, queria recordar aquilo que já disse há pouco: quando mandei o levantamento final — ou pensava eu que era o final —, no dia 26 de julho, quando eu mandei o primeiro relatório, que tinha então o detalhe dos 145, ou 144 contratos — aliás, pensava eu que o total era 144... E, passados dois dias, a Sr.^a Secretária de Estado mandou-me um *e-mail* a perguntar por que razão não estava lá um *swap* de uma determinada empresa. Foi quando eu depois me apercebi que, afinal, não eram 144, eram 145 contratos. Portanto, eu acho que isto revela que o assunto era conhecido.

O Sr. Presidente: - Tem, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Exatamente também relacionado com isso, em julho — vamos abandonar essa conversa, já disse que não a consegue precisar —, um mês depois da tomada de posse, a Sr.^a Secretária de Estado estava na plena posse da informação relativa ou, melhor dito, ao retrato dos contratos *swap* existentes no setor empresarial do Estado.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Sim, estavam os serviços da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças também tinha conhecimento da informação. O primeiro relatório detalhado é enviado no dia 19 de julho.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Há pouco referiu — também gostaria que o Sr. Dr. Rodrigues Felício pudesse concretizar — uma conversa ou uma instrução direta da Sr.^a Secretária de Estado que julgo decorrer do afastamento do relacionamento da Direção-Geral do Tesouro e Finanças com as entidades bancárias financiadoras. Isso contraria, penso eu — mas confirmar-me-á ou não —, o Despacho n.º 896, de 2011, do Sr. Secretário de Estado Costa Pina, que mandava acompanhar, por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, toda a matéria relativa a este assunto.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Vamos ver, são duas coisas distintas. Em relação ao despacho do Sr. Secretário de Estado Carlos Costa Pina, que determinava que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças fizesse o levantamento e o apuramento dos instrumentos de gestão de risco e dos *swaps*, até na sequência das medidas acordadas com a troica, e viesse depois a publicar isso em relatório, não contrariou. Portanto, esse levantamento foi feito pela Direção-Geral.

A instrução que foi recebida da Sr.^a Secretária de Estado foi para que a DGTF se afastasse das negociações com os bancos. E eu recorde-me que houve ali um período de duas, três semanas, com a saída de um governo e a entrada de outro, em que os bancos, basicamente, sem prejuízo dos contactos que normalmente também podem fazer com as tutelas e com as empresas, recorriam muito à Direção-Geral porque estávamos, como eu disse, em plena crise de financiamento e, portanto, havia muitos bancos que estavam a exigir, para renovação de linhas de

crédito às empresas públicas, o aval do Estado, mesmo em linhas que anteriormente não tinham aval.

Portanto, foi na sequência, até, da renovação de uma linha de crédito a uma empresa, que eu insisto com a Sr.^a Secretária de Estado para poder dar o aval e em que ela me diz que «não, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças neste momento não deve contactar os bancos, nem sequer as empresas, isso passará a ser liderado por mim.» Depois, nessa sequência, mando-lhe as necessidades de financiamento e o valor de mercado, mais uma vez, e o valor dos *swaps* em carteira, a pedido dela.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Ainda relacionada com o Despacho n.º 896, cujo cumprimento, parcialmente, ainda lhe competiria a si, Sr. Doutor, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças foi expressamente mandatada para proceder à contratação, junto da Caixa Geral de Depósitos, de serviços de consultoria financeira para assessorar a DGTF. Chegou a tomar alguma diligência nesse sentido ou recebeu alguma instrução em contrário?

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Não, não recebi nenhuma instrução relativamente a essa matéria e também não tomei nenhuma diligência porque não houve tempo. O que o despacho implicava era, primeiro, fazer um levantamento, implementar o reporte de informação trimestral sobre a matéria e depois, então, teria de se contratar uma entidade que, no caso, o Sr. Secretário de Estado da altura determinou que

seria a Caixa Geral de Depósitos, para assessorar, numa perspetiva *end-to-end*, ou seja, de todas as empresas e de todos os instrumentos, para então se ver o que é que se poderia fazer a esse respeito, uma vez que, como eu disse, na sequência desse levantamento, começámos a detetar que o valor das perdas potenciais era elevado.

O Sr. Presidente:- Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – De facto, a Sr.^a Diretora Elsa Roncon referiu que foi diretamente dada a si a instrução de afastamento da Caixa Geral de Depósitos, uma vez que...

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Só para complementar: mas aí já em relação aos instrumentos de gestão de risco financeiro.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Já se sabe que o Sr. Diretor saiu em agosto de 2011, mas desde a apresentação do relatório, em 19 de julho de 2011, e portanto, nesses 15 dias, um mês, que mediaram até à sua saída, houve da parte da parte da Sr.^a Secretária de Estado qualquer eco, qualquer instrução, qualquer despacho ou manifestação de intenção sobre o mesmo?

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Vamos lá ver, o relatório do setor empresarial do Estado que continha o levantamento exaustivo dos instrumentos de gestão financeira e da respetiva valorização e análise de sensibilidade à variação das taxas de juro foi entregue à Sr.^a Secretária de

Estado em 26 de julho. E como era normal fazer-se, é solicitada a aprovação para que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças pudesse publicar no sítio da *Internet* o referido relatório.

Essa aprovação já não foi dada enquanto eu lá estive. Mas o relatório viria a ser publicado no final de Agosto, portanto eu penso que terá sido dada uns dias depois.

Relativamente à matéria do relatório em si, a única questão que eu recebi da Sr.^a Secretária de Estado foi a que eu já referi, em que a Sr.^a Secretária de Estado, e bem, assinala que a informação estava incorreta e que faltava um contrato de uma empresa na listagem. Depois foi atualizada e o relatório que viria a ser publicado já estava certo.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Tem ideia de que empresa se tratava?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício:– Tenho. Não sei se isso era muito relevante ou não, mas era a EGREP.

O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Sr. Doutor, vou-lhe fazer uma pergunta para a qual, de facto, a resposta é meramente opinativa, mas não será na medida em que tem conhecimento da máquina do Estado e, portanto, há atrasos que são justificáveis e há atrasos que não são justificáveis.

Aquilo que lhe pergunto muito diretamente é o seguinte: tendo a Sr.^a Secretária de Estado conhecimento da situação a 26 de Julho, tendo, subsequentemente, dito a V. Ex.^a para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças se abster ou se afastar da negociação direta com os bancos e tendo dito à sua sucessora — foi aqui referido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito — que a intenção era vir a dotar o Instituto de Gestão e Crédito Público das competências para essa matéria, o que só veio a ocorrer em Novembro de 2012, entre 26 de Julho de 2011 e Novembro de 2012 não são meses a mais para uma decisão que se afigurava urgente?

O Sr. Presidente: – É uma pergunta de resposta voluntária, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Vamos ver, não me cabe a mim avaliar isso. Quer dizer, não vou opinar sobre isso. Tenho, obviamente, a minha opinião, mas não vou partilhá-la aqui, nesta Comissão. Dando-me o Sr. Presidente essa possibilidade, não me parece que seja da minha competência estar a dar essa opinião nesta Comissão.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, queira continuar.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Compreendo a sua observação. Mas posso perguntar-lhe — isso já não é do foro da opinião, mas do foro da experiência — se mais de 12 meses, 18 meses para tomar uma decisão é um período normal de decisão na Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou na Administração Pública.

O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Eu acho que a pergunta tem o mesmo objetivo, mas é feita de outra maneira. De qualquer forma, a minha resposta continua a ser a mesma.

Se me pergunta se 18 meses é muito tempo para, em função do levantamento que foi efetuado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças apresentar uma proposta de atuação, é, é muito tempo. E a verdade é que, do que eu pude ler — também não li com particular atenção —, a Dr.^a Elsa diz que em Outubro fez uma proposta de atuação sobre a matéria. Penso que foi isso que ela disse nesta Comissão. E aí já me parece um tempo normal.

Portanto, o levantamento ficou finalizado em Julho, a proposta de atuação é feita em Outubro. Depois deveria decorrer do cumprimento do despacho a contratação da Caixa Geral de Depósitos ou, vamos ver, de outra entidade que a tutela entendesse mais adequada. Dois ou três meses parece-me um tempo normal, até em função do levantamento que é feito, para fazer uma proposta de atuação.

Portanto, se a Direção-Geral do Tesouro e Finanças demorasse 18 meses a fazer uma proposta de atuação seria consideravelmente muito tempo.

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – Como vê, Sr. Doutor, a resposta que eu queria era exatamente essa, ou seja, se alguém demorou não foi manifestamente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, porque essa atuou

em três meses e, portanto, os 15 ou 16 meses que levou a entregar ao IGCP não são da responsabilidade dos serviços.

Mas, Sr. Presidente, não se tratando os *e-mails* que o Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício referiu – a menos que me diga o contrário – de correspondência entre cidadãos que têm relações pessoais, mas tratando-se, ao invés, de comunicações entre a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e o Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, ia solicitar a sua entrega a esta Comissão, porque elas são relevantes para apurarmos da factualidade.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Vamos ver, não sei muito bem o que é que hei de responder a isso.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): – O pedido foi dirigido ao Presidente.

O Sr. Presidente: – É uma matéria que a Comissão apurará. E se entender que os documentos devem ser entregues, ser-lhe-á comunicado isso posteriormente.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Já agora, gostava de lhe dizer o que também já referi há pouco.

Não me parece cordial da minha parte estar a fazer essa entrega. Até porque, como eu disse há pouco, já referi a data e a cronologia dos factos e penso que se a Sr.^a Secretária de Estado for questionada sobre se à data

recebeu ou não esta informação ela não negará de certeza e a questão poderá ser esclarecida por aí.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS) – Uma última questão, Sr. Doutor, que se prende ainda com a transição do seu antecessor, que o Dr. Carlos da Conceição já referiu, aquando da sua audição, que, de facto, até ao Despacho n.º 101/09, não haveria qualquer evidência na Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Portanto, isso está vastamente demonstrado. E foi a partir daí que se espoletaram todas as instruções.

Como há pouco referiu V. Ex.^a, o Despacho n.º 101/09 acolheu exatamente tudo aquilo que deveria ter sido acolhido à data, em função do conhecimento da matéria. Só que o Dr. Carlos da Conceição referiu que, do mesmo modo que, e justificadamente, não recebeu qualquer informação aquando da transição de pasta do seu antecessor, terá sinalizado ao seu sucessor, portanto a V. Ex.^a, esta matéria.

Portanto, aquilo que eu lhe pergunto é se confirma essa informação e em que moldes ela foi feita.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Eu já disse há pouco que sim, que confirmo que, nessa matéria, o que o Dr. Carlos Durães da Conceição me passou foi que — e na altura ele deixou também esse trabalho a meio — na altura se estavam a ver os tais relatórios e contas de 2009 — estamos a falar de Maio/Junho de 2010. A Direção-Geral do Tesouro e Finanças estava a tomar conta dos relatórios e contas de 2009, onde essa

situação estava a aparecer pela primeira vez, e já referi aqui algumas passagens de alguns relatórios e contas.

E passou-me também, obviamente, a preocupação dentro da esfera do problema do endividamento que resultava das medidas do Programa de Estabilidade e Crescimento, que precisavam de ser trabalhadas a partir dessa altura.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

Vamos agora passar ao CDS-PP.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar o Dr. Pedro Rodrigues Felício, agradecer-lhe que esteja hoje connosco hoje.

Já lhe foram feitas muitas perguntas e já esclareceu aqui muitas coisas, mas às vezes para a boa compreensão dos problemas importa percebermos e contextualizarmos as coisas. Portanto, voltava a levá-lo, desculpe a expressão, um bocadinho para trás, para 2009, aliás, mais concretamente para 2010, para o início do seu mandato para percebermos exatamente qual era o contexto e qual foi sendo ao longo do tempo a perceção que havia sobre a existência ou não deste problema e a sua dimensão.

Já nos disse aqui que — aliás, terminou a dizer isso — na altura, quando lhe foi passada a pasta, esta questão foi mencionada e que foi mencionado também o Despacho n.º 101, de 2009.

O que eu gostava de lhe perguntar é o seguinte: na altura dessa passagem de pasta, qual foi a contextualização que lhe foi feita deste despacho? Este despacho foi contextualizado como, enfim, a criação de

regras para um assunto que teria de ser seguido por uma questão de cautela? Em alternativa, foi-lhe passada a impressão de que poderia haver aqui um problema cuja dimensão ainda se desconhecia? Ou tratava-se meramente de uma sistematização para efeitos de informação e transparência de informação?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Pedro Rodrigues Felício: – Muito obrigado, Sra. Deputada.

Isso foi-me passado como uma novidade, digamos assim, nas análises que a DGTF tinha de fazer aos relatórios e contas das empresas. Era o primeiro ano em que começavam a aparecer referências a isso e, como noutras matérias,... Portanto, o Dr. Carlos Durães da Conceição passou-me essa questão dessa forma, não como podendo vir a ter as perdas que hoje conhecemos.

Aliás, volto a dizer que essa perceção só começa a aparecer no final de 2010, princípios de 2011, pelos motivos que já tenho referido aqui.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Portanto, isto é-lhe passado quase como uma novidade, no sentido de mais transparência de informação, de mais acompanhamento das empresas. Não lhe é passado como a existência de um grande problema.

Só para eu perceber: no Despacho é dito que «tendo em vista facilitar a comparabilidade entre as empresas do setor empresarial do Estado, devem as mesmas refletir nas demonstrações financeiras de 2009 a aprovar em 2010 o efeito das variações». Aquilo que acontece, quando

toma posse, é que, naturalmente, estão a acontecer estas demonstrações financeiras. Foi refletido nas demonstrações financeiras este efeito das variações de justo valor ou não?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Está a falar das demonstrações financeiras de 2009?

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Estou a falar das demonstrações financeiras de 2009 que aparecem em 2010, naturalmente.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Sim, as empresas começaram a fazer esse levantamento e a refletir isso nas contas. Mas não da forma que hoje conhecemos, porque o sistema de normalização contabilística entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010 e as regras para cálculo dos valores *mark-to-market* e do justo valor das operações foram bastante alteradas em relação àquilo que se conhecia à data.

De qualquer forma, e tal como eu já disse aqui, nomeadamente, por exemplo, em relação à Carris ou à Metropolitano de Lisboa, os valores que estavam nos relatórios e contas não apontavam para um problema desta dimensão. E, tal como eu referi, o justo valor de 2009 não era, na altura, um problema com a dimensão do que hoje conhecemos, porque isso foi resultado, obviamente, dos próprios acontecimentos dos mercados financeiros.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Portanto, o que aconteceu é que foi reportado em todas as empresas o efeito dessa variação, embora do ponto de vista contabilístico isso não fosse reportado da maneira que é hoje. É isso que nos está a dizer?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – «Todas» é uma palavra muito forte. Eu acredito que, na maioria das que tinham esses instrumentos, terá sido.

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Sr. Doutor, mas tendo em conta que estamos a falar de um despacho, eu também creio que a avaliação e o acompanhamento que a DGTF faz do cumprimento dos despachos do Secretário de Estado não é uma questão de mera convicção, é mesmo uma questão de avaliação. Ou não? Estou errada?

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Não, não está de modo algum errada, e tenho até de memória que a DGTF controlava se as empresas respondiam ou não.

Não só esse despacho, como havia um outro conjunto de coisas que era preciso refletir nas contas e nos relatórios e contas, como, por exemplo, o corte dos salários, depois em 2010; se cumpriam ou não as resoluções das boas práticas de governação, que estava na Resolução de Conselho de Ministros n.º 29/2007; os prazos de pagamento... Havia uma *checklist* da Direção-Geral de quem é que reportou, se reportou tudo, se

não reportou tudo, e certamente que houve alguma atuação se alguma empresa não reportou esse ponto específico.

É sempre difícil dizer 100%. Até porque não tenho aqui informação comigo, provavelmente até terei ali no computador. Mas certamente que sim, que as empresas reportaram essa... Aliás, tanto reportaram que depois, quando nós pedimos a informação, já em 2011, de uma maneira mais periódica, portanto trimestral, todas elas reportaram.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faz favor.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Sr. Doutor, diga-me uma coisa: porque é que este reporte que elas fazem não é imediatamente passado neste ano para o relatório do setor empresarial do Estado?

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Olhe, porque na altura isso não tinha a dimensão que depois se veio a verificar que tinha em 2010. E porque também na altura, em Maio/Junho, o relatório do setor empresarial do Estado relativamente a 2009 já estava em curso e não estava programado que passasse a ter.

De todo o modo, as empresas que refletiram isso nos relatórios e contas de 2009 não apontavam, volto a dizer, para valores desta dimensão. Por exemplo, lembro-me perfeitamente que, na altura, os outros passivos contingentes nem sequer eram evidenciados nos relatórios e contas e nem sequer eram vistos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Estou a lembrar-me dos processos de contencioso, das responsabilidades com fundos de pensões, das garantias próprias das empresas, dos *leasings*

operacionais, que, como eu disse, depois, em 2011, quando se decidiu apanhar os instrumentos de gestão de risco financeiro e todos os outros passivos e responsabilidades contingentes, até porque derivavam do próprio sistema de normalização contabilística, esses valores começarem a ser apurados nas contas. Depois, quando isso foi apanhado, foi criado um capítulo no relatório, porque aí fazia sentido, já tínhamos todas as empresas fiscal e contabilisticamente obrigadas a reportar isso nos relatórios e contas.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faz favor.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Mas, voltando a fazer aqui um bocadinho de história, quando recebe este reporte e quando é sistematizado este reporte, teve noção de que poderia existir aqui um problema? E eu digo «poderia» porque penso que, obviamente, não poderia ter a perceção da sua real dimensão tal como nós a conhecemos hoje. Mas teve a perceção de que poderíamos estar aqui perante um problema, ou não?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Está a falar de quando tive o reporte?

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Foi quando teve o reporte de todas estas demonstrações financeiras ou foi apenas mais tarde, no ano de 2010, que se apercebeu de que há aqui alguma coisa?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Sim, porque no ano de 2010 as coisas foram calculadas já de acordo com metodologia prevista na lei — primeiro ponto; e, segundo ponto, porque em 2010 já tinha um comportamento completamente diferente do que acontecia em 2009.

Já agora, se me permite, até ia dar-lhe um exemplo.

Pausa.

Se o encontrar, entretanto.

Pausa.

Esta é uma boa maneira de percebermos que, de facto, só no final de 2010, princípios de 2011, isto começa a ser evidenciado de uma forma problemática e começa também, por essa via, a ser devidamente evidenciado e acompanhado pela Direcção-Geral.

Por exemplo, a Metropolitano de Lisboa, nas suas contas de 2010, que foram aprovadas em 2011, tinha uma variação de justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura de risco, taxa de juro, que rondava os 300 milhões de euros — isto a 31 de dezembro de 2010.

Se nós virmos o reporte disto depois, mais para a frente, vemos que o justo valor, no final do segundo trimestre de 2011, já era de 520 milhões de euros. Portanto tínhamos quase aqui, em seis meses, uma variação que, face à variação das taxas de juro na altura, já ia para o dobro do valor de mercado do derivado.

Portanto, se me pergunta, é nesta altura, de facto, que as coisas começam a atingir proporções... Aliás, basta ver que, em junho de 2011, o valor *mark-to-market* dos derivados atingiu 1,6 mil milhões e que, passado

um ano e meio, ou coisa que o valha, tinha quase que duplicado o valor. E isto reflete o comportamento perfeitamente anormal, e que historicamente nunca aconteceu, das taxas de juro. Nós estamos hoje com níveis de taxa de juro que... Se formos ver os relatórios, por exemplo, do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu vemos que as previsões eram de mais 2% ou 3% para as taxas de juro que nesta altura teríamos.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faz favor.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Obrigada, Sr. Doutor.

Eu aproveitava isso que disse, fazendo uma pequena interrupção nesta história que estamos aqui a tentar reconstituir, e perguntava-lhe, já agora, e porque fala nisso, qual é, daquilo que conhece, e daquilo que sabe, e daquilo que pode avaliar, naturalmente, com o conhecimento que tem, qual é a sua opinião sobre a motivação destes contratos de *swap*.

Nós estamos perante contratos que, por uma evolução bastante inesperada, digamos assim, da taxa de juro, correram mal, correram muito mal; estamos perante verdadeiros contratos especulativos, como parece ser óbvio perante a sua própria constituição, e cuja função... A minha pergunta é a seguinte: na sua opinião, nós estamos perante contratos cujo objetivo era serem apenas de cobertura da taxa de juro, mas que na realidade traziam atrás muitas outras coisas de que as administrações não se aperceberam, naturalmente por sua responsabilidade, ou irresponsabilidade até, melhor dizendo? Ou estamos perante contratos que eram feitos com a verdadeira intenção de especular e de ganhar dinheiro com o contrato em si mesmo? Ou, até, como também já foi referido por algumas pessoas, estamos perante alguns mecanismos de financiamento de

muito curto prazo que permitiam assegurar uma liquidez no muito curto prazo e que depois passavam os encargos um bocadinho mais para além?

O Sr. Presidente – Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Acho que, globalmente, a principal motivação foi a cobertura do risco da taxa de juro, das subidas das taxas de juro. Essa terá sido a motivação principal para a celebração da maioria dos contratos.

Se me pergunta se há ou não contratos especulativos, ainda não vi uma definição do que é um contrato especulativo. Não sei quem é que definiu essa regra, não conheço a regra; é, no mínimo, uma regra subjetiva. De certeza absoluta que, conhecendo-se a metodologia e os critérios que estiveram na base de classificação dos contratos especulativos ou complexos, ou não especulativos, teríamos de certeza outra matéria para discutir. De qualquer forma acredito que, na globalidade, os instrumentos foram feitos para fazer baixar a taxa de juro média do financiamento ou do endividamento das empresas.

O Sr. Presidente – Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Sr. Doutor, mas se assim é o que é que justifica que continuem a ser contratados *swap* mesmo depois de 2008, 2009, em que as taxas de juro estão já a níveis muito, muito baixos?

O Sr. Presidente – Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício - Como eu disse há pouco na Comissão, dos 145 contratos que eram conhecidos à data de 30 de junho, oito foram feitos durante o meu mandato e a maioria deles foram renovações de outros que já existiam. Portanto, nessa altura já não eram feitos contratos *swap*.

O Sr. Presidente – Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Aparentemente foram feitos oito, parece-me uma evidência, uma verdade de *La Palice*. Se foram feitos, é porque eram feitos. Talvez não fossem feitos tantos, mas ...

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Sr.^a Deputada, se me permite, renovações... Eu disse que eram renovações de outros *swap*, feitos anteriormente.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Aquilo que nos está a dizer é que todos os *swap* contratados durante o seu mandato são meras renovações? Que não houve nenhuma contratação de um novo *swap*?

O Sr. Presidente – Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Não lhe consigo dizer se houve uma ou outra. A maioria foram renovações. Eu só vim a saber disso depois do apuramento, da lista, que fizemos em junho de 2011.

O Sr. Presidente – Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Continuando a contar a história, o que eu lhe perguntava era: a reunião que foi noticiada, sobre a Metropolitano de Lisboa, com a Morgan Stanley, com a presença do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, à data de então, realizou-se e aí foi possível ter maior noção, maior perceção do problema? Ou a reunião realizou-se mas já estava centrada não apenas na identificação mas também no encontrar de soluções?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Qual é a reunião a que se está a referir?

O Sr. Presidente – Sr.^a Deputada, faz favor.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Estou a referir-me à reunião que foi noticiada pelo *Diário Económico* e que fala da existência de uma reunião: «Carlos Costa Pina, então secretário de Estado do Tesouro, não esteve presente numa reunião em dezembro de 2010, mas estiveram representantes das Finanças, responsáveis da DGTF e do IGCP. Esteve também representada ao Metropolitano de Lisboa e terá sido feita uma apresentação, tanto quanto se nos é dado saber, pela Morgan Stanley, sobre precisamente esta questão dos *swap*, muito concretamente na empresa Metropolitano de Lisboa».

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Sim, houve essa reunião no final de dezembro de 2010, salvo erro, como houve outras. Essas reuniões começaram a aparecer e, tal como eu disse há pouco, é precisamente no final de 2010 que a questão se começa a colocar, não só por causa da crise de financiamento que já estávamos a viver na altura, mas também porque as empresas começaram a apurar, já em dezembro, ou novembro/dezembro, de acordo com as novas regras contabilísticas, os valores de mercado e de justo valor das operações *swap*.

No caso da Metropolitano de Lisboa, recordo-me dessa reunião, recordo-me que recorreram à Morgan Stanley para fazer esse levantamento e lembro-me que, na altura, foi apresentado o ponto da situação atual, mas não tinha propriamente uma proposta de solução. Lembro-me perfeitamente que o que foi referido na reunião é que a Metropolitano de Lisboa devia voltar, digamos assim, a continuar a fazer o trabalho, a acabar o trabalho e depois, então, com uma proposta de atuação, apresentá-la ao Tesouro, proposta que não veio a acontecer.

Aliás, lembro-me que, em abril/maio de 2011, o próprio Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa escreve ao Tesouro, porque nós pedimos isso às empresas. Como eu disse, estávamos a viver uma crise de financiamento às empresas e nós pedimos às principais empresas quais eram as necessidades de financiamento previstas. E na carta que a Metropolitano de Lisboa nos escreve a dar conta de que se não conseguir renovar algumas linhas de curto e de médio e longo prazo precisaria de x , salvo erro 200 e tal milhões. Diz-nos, a propósito disso, que está em crer que consegue renegociar com os bancos essa temática, etc., etc. Portanto, não demonstra, mesmo nessa altura, qualquer evidência de que iria precisar do Estado para resolver o problema.

O Sr. Presidente – Sr.^a Deputada, faz favor.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Sr. Doutor, e é a existência desta reunião e de outras reuniões semelhantes, que vêm acrescer àquilo que foi o reporte já feito, que justificam a existência do despacho de 9 de junho de 2011 do Sr. Secretário de Estado Carlos Costa Pina?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Não só, mas também. Ou seja,...

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Para além desse fator, que eu calculo que tenha sido importante, quais foram os outros fatores que justificaram este despacho? Na medida do seu conhecimento, naturalmente.

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Está a referir-se ao Despacho oitocentos e noventa e...?

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Exatamente. Refiro-me ao Despacho n.º 896/2011, de 9 de junho.

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - O principal objetivo desse despacho era formalizar, junto das entidades da Administração Pública que dependiam da tutela do Sr. Secretário de Estado, quais eram os trabalhos e as iniciativas que tinham de ser feitos no âmbito do memorando da troica. Mas, até ao contrário do que eu tenho ouvido dizer, não foi a troica que disse «levantem lá o valor dos *swaps*», esse trabalho já estava em curso. O que a troica nos pediu e exigiu é que «esse levantamento não deve dar só conta dos instrumentos de gestão financeira e dos *swaps*, mas sim de todas as responsabilidades contingentes das empresas públicas, nomeadamente pelos riscos orçamentais que isso pode ter nas metas do défice», que estavam na altura a ser negociadas, porque eram empresas, muito delas, que integravam o perímetro das administrações públicas.

Portanto, a Direção-Geral já estava alertada do problema, já estava a ler os relatórios de 2010, já estava a levantar os contratos. O que a troica acrescentou foi que «não é só isso que queremos, queremos saber as responsabilidades contingentes todas...» — e aqui volto aquilo que referi há pouco: os processos de contencioso, as garantias, as responsabilidades com fundos de pensões, os *leasings* operacionais — «... e queremos isso levantado trimestralmente». Depois chegou-se a acordo que devia ser até objeto de divulgação pública e, então, foi incluído no relatório trimestral.

O objetivo do Despacho era o de elencar as medidas que, no âmbito do memorando de troica, tinham de ser feitas, onde se incluía o levantamento destas responsabilidades contingentes, onde se incluíam os instrumentos de gestão financeira.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Obrigada pelo esclarecimento, mas sempre calculei que a troica não tivesse propriamente dons divinatórios. Naturalmente que se isto foi incluído no Memorando de Entendimento é porque alguém já tinha, na altura, a perceção de que poderia haver aqui um problema, ainda que desconhecesse a sua real dimensão ou até que ponto é que ele poderia ir. Mas, naturalmente, que se este assunto estava no Memorando de Entendimento é porque alguém já percebia que isto era assunto, porque não seria com certeza a troica que, tendo aterrado aqui umas semanas antes, teria esta perceção.

Aquilo que nos disse é que, no fim de 2010, começam a perceber que há aqui, pelo menos, para utilizar um eufemismo, uma questão que tem de passar a ser avaliada de outra forma. Perguntava-lhe o seguinte: este assunto era de avaliação rápida ou de avaliação complexa?

O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Vamos lá ver, o assunto... Eu não sei o que é avaliação complexa ou avaliação simples. O levantamento foi mais ou menos simples de fazer, ou seja... Eu lembro-me, até porque depois foi pedido com alguma urgência, e também sob a cabeça do calendário da troica, o levantamento, os valores *mark-to-market* que já estavam apurados contabilisticamente e, portanto, sabíamos que eram valores validados por auditores externos, revisores oficiais de contas etc... Portanto, o levantamento foi mais ou menos simples de fazer.

A proposta de atuação, tal como já foi referido aqui, foi feita também pela Direção-Geral passados dois ou três.

A resolução de uma coisa destas nunca pode ser obviamente simples, isso é linear.

Quanto ao levantamento e à proposta de atuação eu penso que não há nada a apontar à Direção-Geral nesse sentido.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Então, a questão que lhe colocava é a seguinte: se havia, desde o fim de 2010, ou desde meados de 2010, a percepção de que havia aqui uma questão que teria de ser avaliada de outra forma e cujo levantamento era simples — de facto, percebo que assim seja, que a resolução seja complexa mas o levantamento seja simples —, porque é que este levantamento só é ordenado a 9 de junho de 2011? Porque é que ele não foi feito, por exemplo, em janeiro 2011?.

Em segundo lugar, pergunto se o ponto 2 deste Despacho, que ordena às empresas públicas não financeiras que enviem à DGTF, até 30 de junho, uma série de informação detalhada, portanto, que enviem no espaço de 21 dias uma informação detalhada, foi cumprido pelas empresas públicas não financeiras.

O Sr. Presidente: Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Em primeiro lugar, Sr.^a Deputada, no dia 1 de janeiro de 2011 não havia ainda contas fechadas de nenhuma empresa pública. As contas são fechadas em finais de março, princípios de abril, e os relatórios ficam prontos em finais de abril, princípios de maio.

Lembro-me até de que o relatório da Metropolitano de Lisboa só veio a ser aprovado em setembro de 2011.

Portanto, as contas não são fechadas de um momento para o outro.

Eu dizia que, no final de 2010, nós começámos a ter sinais e alertas de quais eram os valores, quais é que poderiam ser os valores, mas ter um levantamento exaustivo de todas as empresas, com os respetivos valores já validados em termos de contas anuais, só o poderíamos ter em finais de abril, princípios de maio.

Quanto ao Despacho em si, essa informação, no que se refere aos instrumentos *swap*, foi prestada por todas as empresas.

O Sr. Presidente: - Sr. ^a Deputada Cecília Meireles, dado que chegámos ao limite do tempo disponível, vou dar a palavra a um outro Deputado.

Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais, quero cumprimentar o Dr. Pedro Rodrigues Felício pela disponibilidade em estar aqui a prestar-nos estes esclarecimentos.

A primeira pergunta que lhe queria fazer é no sentido de saber se, antes de ser Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, exerceu funções em alguma empresa pública.

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Fui Presidente da Agência Nacional de Compras Públicas.

O Sr. Presidente: – Sr. Deputado, faz favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Muito bem.

Em 2008, a Euribor a três meses começou a diminuir bruscamente, passando abaixo de 2% em finais de 2008/inícios de 2009. Já aqui classificou esse evento como uma coisa inesperada, anormal, que não acontece regularmente com esta taxa.

Perante uma descida tão brusca da taxa de juro, o seu antecessor no cargo informou esta Comissão de que as empresas públicas, em geral, não tinham dado qualquer sinal de alarme relativamente a esta questão.

Pergunto-lhe se, depois de tomar posse, recebeu, da parte de alguma empresa pública — e, se sim, quais —, sinais de alarme relativamente ao facto de a Euribor ter descido tão baixo e de, desde início de 2009, se encontrar abaixo de 2%?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Não. Já referi que, até inclusive durante o início do meu mandato, em maio de 2010, estávamos em aprovação dos relatórios e contas de 2009 e estávamos — a Direção-Geral — a iniciar o trabalho de controlo dos limites ao endividamento que tinham sido estabelecidos no Programa de Estabilidade e Crescimento. Portanto, não havia nenhum sinal de que isto pudesse acontecer.

O Sr. Deputado fala em 2% nessa altura, mas eu recordo que agora está muito abaixo disso. Portanto, é preciso é compreender que um impacto de uma descida da Euribor a três meses para 2% é muito diferente de um impacto da descida da Euribor para zero vírgula qualquer coisa, como está agora. E é desse valor em que está agora que nós estamos a falar, porque uma descida para 2% não teria o impacto que teve nas contas das empresas como tem agora.

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Sr. Dr. Pedro Felício, lembro-lhe que a Euribor a três meses, em meados de 2009, já estava abaixo de 1%, em níveis pouco superiores aos níveis atuais, mas abaixo de 1%.

Portanto, perante esta situação, nenhuma empresa lhe deu informações.

Perante um cenário anormal, que é um cenário de descida brusca da taxa de juro para valores inferiores, primeiro a 2% e depois a 1%, a DGTF tentou avaliar junto das empresas o impacto que isto podia ter na sustentabilidade da dívida dessas empresas e em particular nos contratos *swap*?

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Já referi há pouco que nos relatórios e contas de 2009 nada era evidenciado em relação a isso.

Sr. Deputado, eu posso também fazer-lhe uma pergunta.

Vozes de Deputados do CDS-PP e do PCP: - Não, não pode.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Posso em sentido figurado.

É que essa avaliação também deveria ser feita nos contratos que as empresas tinham a taxas variáveis e que, imaginemos, não estavam cobertos por nenhum *swap*. Esse impacto também era positivo quando as taxas de juros desciam. O que eu quero dizer com isto é que a questão tem de ser analisada e avaliada pelas empresas e pelos seus serviços competentes e a DGTF atua, como qualquer acionista, em função dos

relatórios disponibilizados pelas empresas. Se não há nenhuma empresa a dizer «eu tenho aqui um problema grave, porque isto a variar de uma determinada forma e vou ter aqui estimada uma perda potencial»...

O Sr. Paulo Sá (PCP): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Não, não é uma questão de me preocupar ou não, Sr. Deputado.

Vamos lá ver uma coisa: como qualquer acionista, um acionista, por natureza, não está metido na gestão regular e diária das empresas. Essa é uma função que compete, em primeira instância, aos órgãos de administração da empresa.

Em segundo lugar, o acionista, até para se assegurar que os órgãos de administração da empresa levam o seu mandato de forma consistente com a lei e com as boas práticas, tem depois uma série de entidades, leia-se auditores externos, revisores oficiais de contas — estou sempre a bater nesta tecla, porque é verdade — e conselhos fiscais, que avaliam a atuação do órgão de administração no que se refere às contas das empresas. Se depois recebo, como acionista, um relatório de uma empresa a dizer «temos isto, temos aquilo, estes e aqueles empréstimos, fizemos instrumentos de gestão que são perfeita cobertura das taxas de ...» — não assinalam nada —, se tenho depois revisores oficiais de contas a validarem-me aquele relatório, a validarem-me as contas das empresas, eu não tenho nenhuma razão para ter aqui nenhum alarme sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: – Sr. Deputado Paulo Sá, faz favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Dr. Pedro Felício, já reconheceu aqui que esta queda brusca da Euribor a três meses era um fenómeno extraordinário. E eu pergunto-lhe: situações extraordinárias não requerem medidas extraordinárias?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Requerem, com certeza.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - E que medidas extraordinárias a DGTF adotou perante um cenário tão extraordinário como uma queda da Euribor, no prazo de pouco meses, de mais de 5% para menos de 1%?

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Como eu já referi, a DGTF, por causa dessa variação de taxa de juro, não tinha de tomar nenhuma iniciativa.

Essa descida da taxa de juro pode ser prejudicial no caso dos contratos *swap*, mas também poderia ser benéfica no caso em que os empréstimos estavam indexados a uma taxa variável Euribor. Portanto, quem tem de fazer essa avaliação são as empresas, não é a Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A Direção-Geral do Tesouro é chamada enquanto acionista, caso o seu órgão de administração, perfeitamente nomeado para gerir aquela empresa, lhe assinalasse que tem ali um problema que não consegue resolver por si só.

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Sr. Dr. Pedro Felício, presumo que um Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, pela natureza das suas funções, acorde de noite preocupado com a evolução das taxas de juros e com a implicação que isso pode ter para a dívida pública. Presumo, pela natureza das funções.

Nessa altura deu-se um fenómeno extraordinário e quando tomou posse a taxa da Euribor já estava abaixo de 1%. Isto tinha implicações tremendas nos *swaps* das empresas públicas. Já reconheceu que era uma situação extraordinária, já reconheceu que situações extraordinárias merecem medidas extraordinárias. O senhor, como Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, que medidas extraordinárias concretas tomou para fazer face a uma situação extraordinária?

Os relatórios e contas que referiu não transmitiam nenhuma opinião, as empresas não lhe davam nenhum sinal de alarme. E o senhor dormiu descansado durante esse tempo todo, apesar do fenómeno extraordinário que foi a descida da Euribor abaixo de 1%?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Eu volto a referir aquilo que disse há pouco: um Diretor-Geral do Tesouro e Finanças nunca dorme descansado, Sr. Deputado. Asseguro-lhe isso. Um dia, se tiver oportunidade, experimente e vai ver que tenho razão. É uma função bastante difícil, bastante ingrata, é preciso ter alguma ponderação para a exercer e, portanto, dormir descansado... Eu durmo descansado quando os meus atos fazem tudo aquilo que me é possível fazer face aos dados de que disponho.

Volto a referir — e o Sr. Deputado permita-me que o corrija — que a dívida pública não era gerida pela Direção-Geral do Tesouro, já era pelo IGCP. A dívida das empresas era gerida pelas empresas, não pelo Tesouro — volto a dizer isto. A responsabilidade é do conselho de administração. Nós não podemos querer nomear um conselho de administração para uma empresa e andar lá a perguntar se aumentou o salário ao empregado *a* ou se fez o contrato de seguro *b*.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Não é a mesma coisa!

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Peço desculpa, mas a lei é clara: assunção de responsabilidades superiores a 30% do capital social tinham de ir à aprovação da Direção-Geral do Tesouro. E era nessa altura que a Direção-Geral do Tesouro intervinha.

Volto a referir que quem tem que fazer uma avaliação do impacto que essa situação pode ter nas contas das empresas são as empresas. Se a empresa, a mim, me reporta que não há nenhum problema ou nenhum sinal de alarme relativamente a essa matéria, se tenho os respetivos conselhos fiscais e revisores oficiais de contas a validar esse pressuposto, eu não tenho nenhuma razão para ir fazer um estudo sobre taxas de juro e o impacto disso no financiamento da empresa.

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Permita-me que, antes de fazer uma pergunta, faça um comentário: não estamos aqui a discutir amendoins. Lembro-lhe que, entre março e junho deste ano, o atual Governo entregou a nove bancos internacionais 1008 milhões de euros para cancelamento de

swaps que foram contratados também nessa altura. Portanto, não estamos a falar de perdas potenciais mas de perdas reais de 1000 milhões de euros que saem do bolso dos contribuintes. Obviamente que as pessoas estão preocupadas, por isso é preciso esclarecer até ao último detalhe quem é que dormiu descansado e quem é que não dormiu descansado.

Provavelmente, por muita gente ter dormido descansada nesse período, hoje os contribuintes vão ter de pagar 1000 milhões por enquanto e mais no futuro.

Permita-me ainda que lhe faça uma pergunta relativamente a avaliação de risco.

Disse, no decorrer da audiência, que não era possível nessa altura — ou que era impossível nessa altura — prever umas perdas potenciais de 3000 milhões de euros ou dessa natureza. Pergunto: está ao corrente do que são simulações Monte Carlo?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – O que são...?

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Simulações Monte Carlo.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Importa-se de repetir?

O Sr. Presidente: – Queira desculpar, Sr. Deputado, mas a pergunta é?

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Se está ao corrente do que são simulações Monte Carlo.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Não.

O Sr. Presidente: – Não está, foi a resposta.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Mas, já agora, deixe-me voltar um pouco atrás.

Quando falava que, nesta altura, o Governo tomou a decisão de antecipar a resolução de alguns contratos e pagar 1000 milhões de euros... Eu desconheço em que circunstâncias é que isso foi feito, mas é de certeza uma situação que merece ser avaliada, porque estamos a falar de perdas potenciais que agora foram tornadas reais. Mas não sabemos o que é que seriam daqui a quatro ou cinco anos, nem daqui a dez, quando vencia a maturidade de muitos destes contratos. Portanto, pode ou não ter sido uma boa decisão. Só no futuro é que o veremos.

O Sr. Presidente: – Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Ainda acerca do caso da previsão e das estimativas de risco, vou mostrar-lhe uma simulação Monte Carlo para um *swap* concreto.

Esta simulação considera centenas ou milhares de cenários possíveis de evolução da taxa de juro e prevê os ganhos ou as perdas e vai até ao período da maturidade deste *swap*, em fevereiro de 2022. É possível, através destas simulações, prever se vai haver ganhos ou perdas, consoante os cenários. No caso concreto deste *swap*, se a taxa de juro descresse abaixo de 2% da Euribor a três meses concretizavam-se e materializavam-se os cenários mais negativos de perdas de 450 milhões de

euros. Se a taxa se mantivesse entre 2% e 6 %, então o cenário seria positivo, com ganhos de 34 milhões de euros.

Portanto, é perfeitamente possível prever e fazer estimativas em diferentes cenários, prever quais vão ser os ganhos e as perdas. E isto podia ter sido feito logo em 2009, em 2010. E a pergunta é: porque não foi feito, para se ter uma estimativa das perdas ou ganhos potenciais induzidos por variações tão bruscas extraordinárias?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Sr. Deputado, se me permite, esse estudo só tem um pequeno problema: é que um dos pressupostos-base desse estudo e de outros é a taxa de juro. E nem o Sr. Deputado nem ninguém consegue dizer, em concreto, em quanto é que a taxa de juro estará daqui a dois ou três anos ou daqui a seis ou oito meses.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Peço perdão, já agora deixe-me concluir.

Vozes inaudíveis.

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, só um momento por favor.

Srs. Deputados, independentemente de concordarem ou de discordarem da resposta que vos está a ser dada, o que vos peço é que

deixem, sem qualquer condicionamento, que o nosso inquirido responda nos termos em que entender.

Pode continuar, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Portanto, esses estudos eram feitos pelas empresas e existiam. Aliás, como há bocado foi referido, há uma apresentação da Metropolitano de Lisboa a dizer qual era o valor que aqueles *swap* tinham na altura. Eu não me lembro em concreto qual era o valor que estava no estudo. Sei que, depois, no relatório e contas de 2010, a Metropolitano de Lisboa apurou uma perda potencial de 300 milhões de euros e em meados de 2011 essa perda potencial já estava valorizada em 500 milhões de euros. E tem os mesmos estudos, feitos com entidades como a Morgan Stanley, como referiu há pouco a Sr.^a Deputada.

Esses estudos têm, obviamente, o seu valor, servem de base para calcular estes valores que são postos nas contas. Mas o que o Sr. Deputado me está a dizer é que O problema é que esse estudo tem aí a taxa de juro. E a taxa de juro é sempre uma variável que ninguém controla.

Se for ler os relatórios do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu verá que nenhum deles apontava para taxas de juro com estes níveis históricos baixos como temos atualmente.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Vejo que não compreendeu o que eu lhe disse. Este estudo faz simulações com base em todos os cenários possíveis e imaginários de variação da taxa de juro, inclusivamente com base naquele que se veio a concretizar abaixo de 2%. E para cada um desses cenários hipotéticos diz quais são as perdas e ganhos.

Em 2009, tornou-se claro, com a evolução da taxa de juro, que nesse momento já se conhecia — desceu abaixo de 2%, foi de 1,8% no primeiro trimestre —, que os cenários mais negativos para este *swap* em concreto se iam materializar. E, perante isto, disse que não foi tomada nenhuma atitude, nem por parte das empresas, nem por parte da DGTF.

Portanto, o que eu digo é que era possível, na altura, perante uma variação tão brusca, fazer estimativas e ter uma ideia qualitativa de quanto é que seriam as perdas potenciais no futuro se se mantivesse este cenário. E, perante isto, a DGTF não tomou nenhuma medida extraordinária, acreditou naquilo que as empresas lhe diziam.

Permita-me que lhe coloque outra questão: o Despacho que já foi referido aqui, o 101, determinava que as empresas deviam enviar à DGTF, no prazo de 30 dias após a celebração de um contrato de *swap*, os elementos relativos a esse contrato de *swap*.

A minha questão é a seguinte: o que é que a DGTF fazia com essa informação enviada pelas empresas referentes aos contratos *swap* celebrados?

O Sr. Presidente: - Faz favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Ao que eu julgo saber, faziam uma análise superficial do que é que recebiam, quais eram as condições. Em caso de dúvida, estava determinado que deveria ser obtido o parecer do IGCP. Não sei se há algum caso durante o meu mandato porque, como disse há pouco, foram feitas só oito operações e acho que nenhuma foi sequer ao Tesouro. Isso já era reportado e depois era validado se aqueles instrumentos que as empresas reportavam com base nesse despacho estavam refletidos nas contas com os respetivos valores de mercado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP):- Acabou de dizer uma coisa extraordinária: perante um fenómeno de evolução das taxas de juros, que reconheceu ser extraordinário, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, segundo disse, fazia uma análise superficial – foram as suas palavras. E esta análise superficial deixou escapar inúmeros contratos de *swap* complexos, de elevado risco. Dou-lhe o exemplo da Metro de Lisboa, que contratou no dia 15 de março de 2010 um *snowball*, um *algorithmic strategy*, um *switchable*, que tinham um valor de mercado, em 31 de dezembro de 2012, de 58 milhões de euros negativos.

A documentação relativa a estes três *swaps* chegou, provavelmente, na altura em que o Dr. Pedro Rodrigues Felício tomou posse. Que análise concreta foi feita da documentação destes três *swaps* que acumularam perdas potenciais de 58 milhões de euros, que se vão traduzir, ou já se traduziram, em perdas reais?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Disse superficial porque a informação que chegava era apenas elencativa do instrumento que tinha sido feito, pelo menos do que me lembro de ver. Não me lembro de ver essas do Metro de Lisboa.

Volto a referir, porque este ponto é importante, que essa é uma matéria de gestão e da competência dos órgãos de administração da empresa. O despacho servia para que as empresas passassem a ter uma obrigação de reportar ao Tesouro e, principalmente, divulgar publicamente

nos relatórios e contas. Agora, isso não implica que o Tesouro se tivesse de substituir às administrações das empresas na avaliação da contratação, ou não, desses instrumentos financeiros. Isso era uma competência do órgão de administração da empresa desde que não passasse os limites que estavam previstos na lei.

Já agora, é também de referir que o Sr. Deputado disse que esses *swaps – snowball*, etc. – foram contratados em 2010, em 15 de março de 2010. Volto a remeter para o relatório e contas da Metro de Lisboa de 2010, onde nenhuma situação é apontada em relação a perigos ou perdas potenciais de elevado valor que isso possa vir a ter.

Finalmente, queria dizer também, em termos dos relatórios e contas de 2010, que foi com valores muito mais baixos do que os que temos atualmente que se começou a trabalhar no levantamento destas situações.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Portanto, perante uma situação extraordinária, faz-se um despacho; o despacho obriga as empresas a entregarem à Direção-Geral do Tesouro e Finanças o material relativo a esses *swaps* e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças faz uma análise superficial, deixando escapar *swaps* especulativos, alguns deles que acumularam perdas potenciais elevadas e alguns deles já se traduziram, pois já foram pagos, de março a junho deste ano, em perdas reais.

Já agora, só para lhe dizer que, enquanto estive à frente da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Metropolitan de Lisboa e Estradas de Portugal contrataram ou reestruturaram sete *swaps*, que, no dia 31 de dezembro de 2012, tinham um valor de mercado negativo de 214 milhões de euros. Como é que avalia esta situação?

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Sr. Deputado, as palavras «especulativas» e «complexas» são suas e de acordo com os seus critérios.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Mas é que eu não conheço a forma como os critérios foram estabelecidos pelo IGCP.

O que me dá ideia é que os critérios de classificação dos *swaps* foram definidos, mas eu não os conheço, nem conheço qual foi a metodologia utilizada para os definir, e estou em crer que se fizéssemos um contraditório sobre dessa definição chegaríamos a outro tipo de conclusões. É o que me parece. Nem sequer conheço esse relatório, como lhe digo, mas de certeza é possível fazer um contraditório, porque estas metodologias não é «dois mais dois», há várias formas de dizer se um *swap* é complexo ou tóxico ou não.

Não conheço esses critérios que foram utilizados e, portanto, vou abster-me de dizer se esses *swaps* de que está a falar foram ou não considerados especulativos, ou se são especulativos. Isso são palavras suas, não minhas, porque não conheço nem reconheço essa metodologia. Esse é um primeiro ponto.

O segundo ponto é que eu disse há pouco que tinham sido feitas oito operações durante o meu mandato, vi isso depois na listagem feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e não tive conhecimento desse...

quer dizer, tive conhecimento de que foram feitos mas depois, quando isso foi reportado na listagem global.

Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Para terminar, quando falo de contratos especulativos estou a reportar-me a um relatório do IGCP. Permita que leia só uma frase desse relatório: «a contratação de instrumentos financeiros derivados com fins maioritariamente especulativos por parte de entidades públicas conduziu a perdas potenciais importantes». Portanto, há uma referência e depois são identificados, até com critérios numéricos, os que são complexos, de elevado risco, ou não, com uma escala de 1 a 5.

Mas o que é relevante aqui é que frisou que, no seu mandato, apenas oito *swaps* em 150 e tal. Eu apanhei sete, mas também não é relevante aqui se são sete ou oito. Porém, nestes sete que apanhei, as perdas potenciais são de 214 milhões de euros. Não estamos a falar de amendoins, estamos a falar de 214 milhões de euros de perdas potenciais, parte das quais já se materializaram em perdas reais de dezenas de milhões de euros vão ter de ser pagas.

Portanto, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relativamente a estes contratos, recebeu a informação nos 30 dias posteriores. Deveria ter analisado e verificado que havia qualquer coisa problemática ali...

O Sr. Presidente: - Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Se a Direção-Geral do Tesouro e Finanças tivesse feito isso, provavelmente, estes contratos nunca teriam sido feitos,

estas perdas potenciais não existiriam e as perdas reais também não. Poupava-se aos contribuintes umas dezenas de milhões de euros.

O Sr. Presidente: Queira concluir, Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Estou a concluir, Sr. Presidente.

Mas o Sr. Doutor disse aqui que faziam uma análise superficial e que, nessa análise, não se queriam substituir às empresas, ou seja, o despacho não serviu para nada e continua tudo na mesma, com as perdas a acumularem-se.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, por favor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - O Sr. Deputado está a utilizar expressões que não reconheço minimamente, e vou explicar porquê.

Em primeiro lugar, está a dizer que as perdas que se materializaram já num determinado valor porque o Estado entendeu agora resolver esses contratos. Pergunto-lhe, sempre no sentido figurado, porque não estou aqui para fazer perguntas, como é óbvio... Ou melhor, pergunto a mim mesmo se fará ou não sentido resolver esses contratos agora, porque, como eu disse há pouco, todos esses critérios foram estabelecidos de uma maneira e com uma metodologia que desconheço. Não sei o que é que é ou não especulativo, não sei o que é que é ou não complexo, de acordo com a análise que o IGCP fez.

Parece-me a mim, repito, parece-me a mim, e não de ouvir isto, provavelmente, nesta Comissão, nomeadamente quando ouvirem alguns dos administradores que sabem mais desta matéria, que esses critérios, essa decisão não teve contraditório. Ou seja, houve uma entidade que

definiu as regras do jogo, nomeou o árbitro e os fiscais de linha, pôs uma equipa a jogar e determinou que do outro lado não jogava ninguém. Portanto, é-me difícil a mim reconhecer se é ou não especulativo, complexo, *snowball*, esses critérios todos que o Sr. Deputado referiu.

Entretanto, vou referir-lhe, a propósito da Metro de Lisboa, o que é que a Metro de Lisboa diz no seu relatório e contas de 2009, validado e aprovado pelo órgão de administração e respetivos conselhos fiscais, revisores oficiais de contas e auditores externos, isto em relação à questão de que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças tem de se aperceber de que há ali contratos de *snowball*, complexos, tóxicos, e não sei o quê: «A empresa está fundamentalmente exposta a taxa de juro» (...). «Não são utilizados instrumentos de gestão de risco financeiro com objetivo de negociação ou especulação» (...). «Os instrumentos contratados respeitam a cobertura de empréstimos bancários, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura».

Sr. Deputado, é isto que o órgão de administração diz à Direção-Geral. Perante isto, não há razões válidas para atuar da forma que o Deputado estava a dizer, ou seja, «a taxa de juro desceu 2%, vamos já fazer um estudo», até porque a Direção-Geral não tem meios para fazer uma coisa dessas.

Já agora, só para terminar, relativamente à questão de saber se essas perdas potenciais se materializaram agora em perdas reais, é como lhe digo, não conheço em profundidade a matéria para saber se essa é ou não uma boa decisão. Agora, é um facto que já se transformaram em perdas reais, e na altura volto a referir não havia perdas potenciais com os valores a que estamos agora a assistir.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, chegados a esta fase, pergunto se têm oposição a que passemos para a terceira ronda, fazendo desta a última ronda, o que equivaleria prescindirmos da ronda intermédia? Se não houver oposição nesse sentido, darei a palavra aos Srs. Deputados que a pedirem.

Pausa.

Registei pedidos de palavra dos Srs. Deputados Cecília Meireles, Paulo Sá, Ana Drago, Filipe Neto Brandão e Afonso Oliveira.

Sr. Doutor, o que vamos agora ter é uma ronda em que todos os Deputados vão usar da palavra e o seu comentário será final.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): - Sr. Doutor, tenho algumas questões telegráficas para lhe colocar.

A primeira tem a ver com a última resposta que me deu, dizendo que o Despacho n.º 896 é apenas de 9 junho de 2011 porque, embora se tenha apercebido do problema, ainda que não na sua real dimensão, no fim do ano de 2010, a verdade é que até 9 de junho de 2011 não havia contas, suponho que de 2010.

Aquilo que eu gostava de perguntar ao Sr. Doutor, atendendo a que fez questão de nos dizer que no seu mandato houve apenas oito *swaps* que foram renovações e, portanto, postas as coisas assim, não houve *swaps* novos, o que eu gostava de perguntar era se a partir de meados de 2010 não houve *swaps* novos e se a partir do fim de 2010 se apercebeu que havia aqui um problema que se precisava, no mínimo, de ser avaliado de forma célere, porque é que não utilizaram, pura e simplesmente, as contas

que já havia, as contas de 2009, que já tinham sido reportadas em 2010, aliás, em função de um despacho para começarem a elencar os *swaps*, tanto mais que todos os *swaps* existentes e que para este efeito eram relevantes já existiriam. Não teria sido, por ventura, mais do que avisado não ter deixado o problema avolumar-se?

Em segundo lugar, em relação a questão da CGD, creio que terá respondido ao Sr. Deputado filipe Neto Brandão que a CGD não foi contratada porque não terá havido tempo.

O que gostaria de perguntar, atendendo a que, tanto a quanto percebi, o ponto 3 deste Despacho n.º 896, que incumbia a IGF, em articulação com o IGCP e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de proceder à avaliação dos impactos e propostas de atuação, era se este ponto 3 foi cumprido ou também não houve tempo para o cumprir.

Por último, em relação a questão da CGD, gostava de perguntar se o procedimento de contratação pública na Direção-Geral do Tesouro e Finanças normal e habitual é este, ou seja, é por despacho designando a entidade a contratar, ou se normalmente procedem como a lei manda proceder, consultando várias entidades e consultando preços

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Doutor, depois do primeiro despacho de 2009 há um, que já foi referido aqui, de 2011, e esse, sim, obrigava as empresas a obter um parecer prévio antes da celebração dos contratos de *swap*. Obviamente, levanta-se aqui uma questão: porque é que demorou 2 anos e meio desde o primeiro despacho até ser exarado o segundo despacho?

Parece óbvio, e gostaria que comentasse isto, que se este segundo despacho tivesse surgido mais cedo, e havia muitas indicações no sentido de que ele era necessário, provavelmente as empresas não teriam contratado, já nesta parte final, contratos *swap* e já não se teriam registado as perdas potenciais tão elevadas.

Portanto, a primeira questão é se considera ou concorda que a antecipação do segundo despacho, de junho de 2011, para 2009 ou 2010 teria ajudado a resolver esta situação.

A segunda questão é a seguinte: com certeza tem conhecimento de que na gestão da dívida pública o IGCP também utiliza *swaps*, mas os *swaps* utilizados pelo IGCP são, como foi informada esta Comissão, do tipo simples, *vanilla*. Contrariamente a esta política, as empresas públicas utilizaram *swaps* complexos, de elevado risco, opacos, especulativos, problemáticos, como lhe quiser chamar.

O facto é que o IGCP, com uma gestão conservadora da dívida pública, utilizando *swaps* simples tinha a 31 de dezembro de 2012, uma carteira com um valor de mercado positiva e as empresas públicas, com uma estratégia arriscada, especulativa, tinham uma carteira com um valor negativo de cerca de 3000 milhões de euros.

No exercício das suas funções, e queria terminar colocando esta questão, foi feita um análise à estratégia que as empresas públicas utilizavam na gestão da sua dívida, nomeadamente recorrendo a *swaps* muito arriscados, problemáticos, especulativos, comparando as vantagens ou desvantagens das estratégias do IGCP com as estratégias das empresas públicas, e se em nenhum momento sentiu necessidade de dar indicações às empresas ou sugerir à tutela que fossem dadas indicações às empresas no sentido de adotarem estratégias mais conservadoras, contratando apenas *swaps* simples em vez dos *swaps* especulativos que tinham até aí.

Para terminar, referiu já com algum detalhe a transição de pasta e aquelas datas de 29 de junho de 2011 a 3 de agosto de 2011. Pedia-lhe que fizesse um esforço de memória e referisse algum detalhe que lhe tenha passado, porque todas estas questões são relevantes, enfim, que pudesse recapitular essa matéria acrescentando todos os detalhes que fosse capaz de se lembrar sobre essa transição de pastas e aquilo que foi feito nos últimos dias do seu mandato relativamente aos contratos de *swap* das empresas públicas.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Sr. Doutor, agradeço os esclarecimentos que deu durante esta manhã nesta Comissão.

Nós somos um bocadinho uma comissão de inquérito que analisa um acidente rodoviário e, perante os escombros do desastre, queremos perceber exatamente como é que isto foi possível. Por um lado, como é que foi possível que, sucessivamente, a partir de 2004/2005 o setor empresarial do Estado contratasse estes contratos *swap* com riscos acrescidos e, por outro, depois de a administração central se inteirar desta questão, como é que atuou.

Devo dizer que tenho grande dificuldade com a argumentação que aqui apresentou, ou seja, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças parecia, a partir de 2010, preocupada com o acompanhamento da implementação da redução salarial do setor empresarial do Estado, o que não é sequer comparável àquilo que foram os riscos assumidos pelo setor empresarial do Estado com os contratos *swap*. Há uma diferença entre a autonomia de gestão dos conselhos de administração das empresas e aquilo que foi a liberdade dada aos conselhos de administração para a contratação destes

instrumentos, porque claramente as responsabilidades que impedem sobre o Estado e sobre os contribuintes vão muito além de compras ou de contratos menores, daquilo que é a gestão corrente.

O Sr. Doutor disse-nos aqui que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças não tem de acompanhar tudo. Esta matéria, obviamente, pelos resultados que deu, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças teria de acompanhar, e se não tinha os instrumentos legais teria de os ter criado ou teria de ter feito um acompanhamento muito mais próximo daquilo que é a gestão das empresas.

Afinal, falhou a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, os órgãos de fiscalização, enfim, nada funcionou verdadeiramente e toda a gente nos vem dizer que se cumpriram as regras. Mas a verdade é que o acidente se deu.

Queria só dizer-lhe uma outra coisa. O Sr. Doutor deu nos aqui, hoje, informação muito importante para aquilo que foi a avaliação e o desempenho do atual Governo no que toca aos contratos *swap*. A Sr.^a Secretária de Estado, claramente, tem vindo sucessivamente a dar a indicação da sua inação durante um longo tempo por dificuldades de acesso à informação. Hoje, a sua informação veio desmentir a Sr.^a Secretária de Estado e, portanto, pedia que se os *emails* que o senhor tem de troca de informação com a Sr.^a Secretária de Estado não contem nada de informação pessoal e são correspondência de serviço e portanto fazem parte da governação do País, que eles fossem disponibilizados a esta Comissão, porque são fundamentais para avaliar o tratamento desta questão já pelo novo Governo.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Neto Brandão

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): - Sr. Doutor, pego nas palavras da Sr.^a Deputada que me antecedeu para reiterar que o seu depoimento, Sr. Dr. Pedro Felício, veio contribuir de um modo decisivo para pôr fim a uma mistificação da ex-Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e agora Ministra de Estado e das Finanças, segundo a qual entrou em funções e começou a trambalhar do zero para a resolução deste problema, desconhecendo a sua dimensão e natureza. Partindo do zero, portanto.

Ora, aquilo que lhe peço é que confirme as suas declarações anteriores, ou seja, tendo a Sr.^a Secretária de Estado tomado posse no dia 28 de junho, no dia imediatamente seguinte (foram as suas declarações) foi-lhe enviada informação, ao que creio a pedido; que foi a Sr.^a Secretária de Estado que transmitiu a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ainda em junho de 2011, que se abstivesse de negociar com a banca porque ela própria trataria do assunto; que, em 26 de julho de 2011, V. Ex.^a entregou um relatório pormenorizado em que as perdas potenciais (potenciais, como fez questão de enfatizar) atingiriam 1,6 mil milhões de euros.

Ficámos a saber, de outros depoimentos, que em outubro de 2011 a Direção-Geral do Tesouro e Finanças propôs medidas concretas de operacionalização da resolução do sistema. Ficámos a saber que a Sr.^a Secretária de Estado informou a DGTF que iria ser afastada da condução deste processo, porque iria atribuir ao IGCP a condução deste processo, e isto só veio a ocorrer 16 meses depois de a Sr.^a Secretária de Estado estar na posse de toda a informação relevante sobre esta matéria, ou seja, em novembro de 2012.

Sr. Doutor, aquilo que lhe pergunto, pois, com toda a clareza, Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício, é se pode asseverar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que desde meados de 2011, poucos dias após a tomada de posse da Sr.^a Secretária de Estado, ela estava na posse de toda a

informação relevante para resolver esta questão, a qual, repito, veio a ser apenas objeto de decisão em novembro de 2012, data em que entregou a matéria ao IGCP?

O Sr. Presidente:- Sr. Deputado Afonso Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Dr. Pedro Felício, na sequência da intervenção que ocorreu agora do Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, fica claro que realmente referenciou aqui que enviou informação à Sr.^a Secretária de Estado em 29 de julho e em 3 de agosto houve uma informação. Isso é uma informação conhecida.

O Governo já referenciou, a Sr.^a Secretária de Estado esteve 5 horas na Comissão e informou que, a partir de um determinado momento, julgo que agosto, e em outubro também, recebeu informação sobre esta matéria. Vamos ver é que tipo de informação é que recebeu. Esse dado não temos aqui e vamos ver que tipo de informação foi enviada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Há aqui uma tentativa clara – do PS particularmente, e agora foi novamente referenciado – de se centrarem naquele período de transição para o novo governo, sem se preocuparem em perceber o que é não se fez desde janeiro de 2009, ou melhor, desde outubro de 2008, quando há uma informação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre essa matéria, há um despacho, em janeiro de 2009, e não se percebeu – e gostava de lhe perguntar isso também, Dr. Pedro Felício – o que é que foi feito nesse período, porque isto não ficou claro.

Uma outra questão que lhe quero colocar também, Sr. Dr. Pedro Felício, é que conhecimento é que o Sr. Doutor tem destes contratos. A esta pergunta, deixe-me dizer-lhe, é muito importante que me responda,

por uma razão simples: na resposta que deu na parte final da sua intervenção, em que, de alguma forma, demonstrou que todos os contratos eram iguais ou, melhor, não atribui importância à avaliação que foi feita pelo IGCP.

O Sr. Deputado Paulo Sá referenciou aqui alguns tipos de contratos e não o vi preocupado com os tipos de contratos, mas a substância desta Comissão, repito, é esse tipo de contratos. Se fossem contratos perfeitamente normais de cobertura de taxa de juro não havia esta Comissão.

Deixe-me ainda dizer-lhe, Sr. Dr. Pedro Felício – gostava também que me respondesse a isto sinceramente –, que não fiquei nada esclarecido. Não demonstrou conhecer esses contratos; demonstrou que foi diagnosticado o problema em 2010; demonstrou que durante esse período não foi feito um trabalho a sério sobre esta matéria e demonstrou que, na altura em que este Governo toma posse, não transmite informação porque não conheci os contratos.

Quando diz que há informação sobre o *swaps*, essa informação existia – evidentemente que há *swaps* nas empresas. Não é disso que estamos a falar e gostava que me respondesse se conhecia a substância dos contratos e o risco destes contratos que estão aqui em causa, não é de todos os contratos, é dos cerca de 150 contratos identificados pelo IGCP e que são a causa desta Comissão.

O Sr. Presidente: - Vou agora dar a palavra ao Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício, para a intervenção final de resposta global às questões que foram colocadas.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Sr. Presidente, começaria pelas perguntas da Sr.^a Deputada do CDS-PP.

Peço aos Srs. Deputados que colocaram perguntas, se me falhar alguma coisa que tenham perguntado, para me interromperem e lembrarem.

Sr.^a Deputada, volto a repetir que nas contas de 2009 não havia evidências de que os valores *mark-to-market* dos *swaps* feitos pelas empresas publicas tivessem a dimensão que hoje conhecemos. Isso só foi conhecido nas contas de 2010, que foram vistas pela DGTF a partir do final do primeiro trimestre de 2011, início do segundo trimestre de 2011.

Portanto, não havia evidências nas contas de 2009 para acreditar que havia aqui qualquer risco potencial de agravamento das condições de financiamento das empresas. Penso que a sua questão se resumia a isso, mas não sei se...

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, nesta fase, responderá nos termos que considerar oportunos e os Srs. Deputados avaliarão, no seu critério. Não temos agora mais contraditório. Queira continuar, portanto.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Quanto ao Sr. Deputado do PCP, sobre se se justifica o tempo que mediou entre os despachos de 2009 e o despacho de 2011, o despacho de 2009 o que veio dizer as empresas foi que tinham de começar a valorizar isto nas contas e tinham de atender a critérios rigorosos na contabilização destes instrumentos.

É isto que diz o despacho, que resulta de um relatório da IGF que aponta para riscos que há na contratação destes instrumentos mas não diz propriamente «atenção, vamos ter perdas potenciais muito elevadas».

Aliás, como já referi, o próprio relatório da IGF elogia algumas destas operações. É preciso não esquecer esse ponto.

Depois, o despacho de 2011, que, volto a referir, vem na sequência das medidas acordadas com a troica – esta era uma das obrigava, neste caso o Ministério das Finanças, a fazer o levantamento, e de forma periódica –, não dá instruções às empresas. Dá instruções à Direção-Geral para apanhar o valor desses contratos, para se começar depois a trabalhar nessa matéria.

Quanto à cronologia que há pouco referi,...

Sr. Presidente, posso estar a baralhar um pouco a ordem das respostas...

O Sr. Presidente: - Pode responder nos termos em que entender, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: - Vamos ver uma coisa: se me perguntam se a passagem da informação ou a informação que ficou na DGTF em junho de 2011 e que foi passada à Sr.^a Secretária de Estado, tinha a classificação dos *swaps* de acordo com aqueles critérios que estão ali no relatório do IGCP, que mais uma vez volto a dizer que desconheço, direi que não, não tinha. Agora, que informação estava detalhada por contrato, com as respetivas cláusulas, com os respetivos valores, com os respetivos valores *mark-to-market*, com as datas de início, datas de fim, taxas indexadas, financiamento que estava indexado, toda essa informação estava.

Agora, há uma facto – e já volto as datas...

O Sr. Paulo Sá (PCP): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Estou a dizer que estava. Se me der um bocadinho, até posso ver, em concreto, o que é que lá estava.

Pausa.

Origem do banco, banco, objetivo, tipo de derivado, valor nominal, data, maturidade, *leg 1 receivable, leg 2 payment, mark-to-market 2009, mark-to-market 2010*, era este conjunto de informação. Categoria, banco, tipo de taxas, maturidades, quando é que acaba o contrato, quando começa, e estava por empresa e por banco...

Respondendo à pergunta do Sr. Deputado, sobre se, de facto, esta informação tinha os critérios que mais tarde viriam a ser estabelecidos sobre que é que é um contrato especulativo de *swap*, etc., não tinha. Não tinha até porque a DGTF não tinha conhecimentos para fazer esse trabalho.

Volto a dizer que não conheço o relatório do IGCP. Segundo sei, nem sequer é público e não tive acesso ao relatório. O que eu sei é que esses critérios foram estabelecidos entre o IGCP e uma entidade contratada pelo IGCP; se eu contratar outra entidade, de certeza que terei conclusões diferentes em termos de classificação dos *swaps*. Isso asseguro-lhe porque esta matéria não é linear, não é «2+2» e, portanto, é muito bonito estarmos agora aqui a dizer com determinado *swap* é tóxico mas gostava de saber o que diria essa entidade há dois anos atrás ou o que dirá daqui a dois anos!

Quanto à cronologia, penso que as datas já foram ditas, e volto a repetir: 29 de junho, dou a primeira informação sobre os *swaps* das principais empresas; a 19 de julho dou informação detalhada, esta que acabei de referir; 26 de julho, dou informação em formato relatório, que depois veio a ser publicado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e no dia 3 de agosto atualizo a informação na sequência de deteção de uma falha pela própria Sr.^a Secretária de Estado.

Já agora, é de concluir com uma coisa: independentemente do que quisermos dizer ou avaliar em termos do conteúdo da informação que a DGTF tinha, há um facto que é inegável: estava lá o valor de 1,6 mil milhões de euros de perdas potenciais e, trimestre a trimestre, esse valor foi sendo publicado pela DGTF.

Passaria aqui a dizer, já agora e para que fiquemos cientes, que no segundo trimestre de 2011 as perdas potenciais eram de 1,6 mil milhões; no terceiro trimestre eram de 2,1 mil milhões; no quarto trimestre eram de 2,4 mil milhões; no primeiro trimestre de 2012 eram de 2,2 mil milhões; no segundo trimestre de 2012 eram de 2,5 mil milhões; no terceiro trimestre de 2012 eram de 2,6 mil milhões e no quarto trimestre de 2012 eram de 2,8 mil milhões – segundo o que Sr. Deputado estava a dizer, de acordo com o relatório do IGCP, até já é um pouco mais. E isto é consequência da variação perfeitamente anormal das taxas de juro. Volto a referi-lo porque este é um ponto importante para se perceber.

Penso que o Sr. Deputado do PS também pediu para confirmar cronologia, o que já está referido.

O Sr. Deputado do PSD perguntou se eu tinha deixado ou não o detalhe à Sr.^a Secretária de Estado. Volto a referir que detalhe como está no IGCP, não. Era impossível! Mas o detalhe que se conhecia na altura e

que as empresas reportaram, e tinha muita informação que eu enumerei, sim.

Finalmente, Sr.^a Deputada Ana Drago, pegando um pouco nas suas palavras, diria que o acidente deu-se mas as regras estavam a ser cumpridas. Isto é mesmo assim. Qualquer acionista – e se perguntar a um acionista de uma empresa privada ele dir-lhe-á a mesma coisa –, o que tem é de ver todas as peças que compõem a gestão da sua empresa e, neste caso, o órgão de administração, os órgãos de fiscalização, inclusive a IGF e o Tribunal de Contas, ninguém alertou para um valor desta dimensão até finais de 2010, porque também não era possível de alertar.

Não era possível alertar que iríamos ter um problema destes. Só quando se começaram a valorizar os *swaps* de acordo com as regras contabilísticas foram definidas. Aliás, tivemos este problema também na banca, com a avaliação dos créditos mal parados, que também passaram a entrar nas contas dos bancos e isso provocou algumas contas menos positivas nas entidades bancárias.

Portanto, as regras contabilísticas de 2010 é que vieram tornar este assunto visível da forma como o conhecemos hoje, porque até aí não havia evidências nem houve alertas das administrações das empresas e dos órgãos de fiscalização ao acionista Estado de que poderíamos estar perante uma situação desta dimensão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, não darei a palavra para colocarem mais questões ao nosso interlocutor.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): - Sr. Presidente, é para uma interpelação à mesa.

O Sr. Presidente: - Se é para interpelar a mesa, naturalmente.

O Sr. Deputado Afonso Oliveira está a pedir a palavra para esse efeito?

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Presidente, há uma pergunta que coloquei e que não foi respondida. Ora, gostaria que ela fosse respondida porque é uma questão substancial na minha pergunta.

É a seguinte: a DGTF, na altura em que o Sr. Doutor era Diretor-Geral, conhecia a substância, as características de algum tipo de contrato desta natureza?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, considera que não respondeu por lapso ou considera que deu a informação?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Sr. Presidente, considero que respondi. No levantamento que foi feito pela DGTF estão lá todas as condições de cada um dos contratos.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, para interpelar a mesa.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): - Sr. Presidente, sem prescindir do requerimento já feito de solicitação da entrega dos *emails* que foram referidos durante esta audição, julgo decorrer do documento agora exibido pelo Sr. Dr. Pedro Felício que o mesmo em nada bule com qualquer

informação de natureza pessoal, trata-se de um gráfico em *Excel*, ou algo de parecido, mas que traduz a informação referida. Assim, pergunto se esse documento já pode ficar na posse da Comissão.

Portanto, será uma decomposição do requerimento há pouco feito e que em nada contende com ele.

O Sr. Presidente: - Com certeza. Sr. Doutor, esse documento pode ficar já connosco?

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – O documento *Excel*?

O Sr. Presidente: - O que contem os elementos de informação sobre os contratos.

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – Não sei se poderei enviar depois, porque imprimi algumas folhas de cálculo do *Excel* mas nem sei se está aqui tudo. Posso é enviar-vos o ficheiro.

O Sr. Presidente: - Com certeza que poderá enviar depois. Indicar-lhe-emos ...

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – É que este até tem alguns cortes... Imprimi isto só para minha informação.

O Sr. Presidente: - Então, o Sr. Doutor enviá-lo-á posteriormente à Comissão.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Peço a palavra para interpelar a mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, este *Excel* que foi agora solicitado e que o Dr. Pedro Felício se disponibilizou para entregar é a informação disponibilizada no dia 19 de julho ou é a constante do relatório do dia...

O Sr. Dr. Pedro Rodrigues Felício: – É de 19 de julho. A constante dos relatórios está no *site*, no sítio da *Internet* da Direção-Geral do Tesouro. Portanto, a 26 de julho já foi o relatório do setor empresarial do Estado. Esta é de 19 de julho.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, muito obrigado a todos.

Temos uma reunião de coordenação à 14 horas e 30 minutos e retomaremos os nossos trabalhos às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 12 horas e 50 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.